



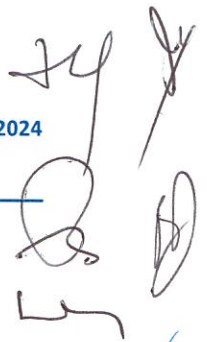
**BEIRA BAIXA**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Handwritten signatures in black and blue ink, including names like 'L. J.', 'P.', 'D.', 'V. Quint', and 'R'.

# OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA

NOVEMBRO 2023



## ÍNDICE

PREÂMBULO .....	2
1. PLANO DE AÇÃO 2024 .....	4
2. ORÇAMENTO 2024.....	8
ANEXOS .....	10
ANEXO 1 – Orçamento de receita e despesa 2024 (mapas contabilísticos)	
ANEXO 2 – Comprovativo de Receita – transferências do Orçamento do Estado	
ANEXO 3 – Comprovativo de Receita – projetos em desenvolvimento	
ANEXO 4 – Mapa de Pessoal 2024	
ANEXO 5 – Normas de Execução Orçamental 2024	





## PREÂMBULO

A **Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa** foi criada nos termos da Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto, em 19 de janeiro de 2009, como Comunidade Intermunicipal da Beira Interior Sul, enquanto pessoa coletiva de direito público, de natureza associativa e âmbito territorial, que visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram.

A CIM da Beira Baixa rege-se pelo regime jurídico das autarquias locais e pelo estatuto das entidades intermunicipais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, desde outubro de 2013, na sequência das eleições autárquicas, bem como pelos seus Estatutos, e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Com a publicação da Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, que veio alterar o regime jurídico das autarquias locais, a CIM da Beira Baixa passou a integrar dois novos municípios, o Município da Sertã e o Município de Vila de Rei. Consequentemente àquela alteração legal, os Estatutos da Comunidade Intermunicipal foram revistos e alterados – a proposta de alteração, apreciada pelo Conselho Municipal em 4 de maio de 2023, foi aprovada pela Assembleia Intermunicipal na sessão de 24 de maio de 2023 – e objeto de escritura pública em 30 de agosto de 2023.

Os novos Estatutos, que sucedem aqueles que haviam sido alterados em 13 de março de 2014 e aditados em 14 de maio de 2018, relativamente à natureza, denominação, sede, composição e constituição da Assembleia Intermunicipal, refletem também o regime instituído pela Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – que concretiza os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.

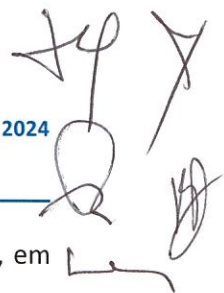
O âmbito geográfico da CIM da Beira Baixa corresponde à Unidade Territorial Estatística de nível III (NUT III) Beira Baixa, que compreende os Municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova, Sertã, Vila de Rei e Vila Velha de Ródão, com uma população de 98.799 habitantes (INE, Censos 2021), e uma área de 5.253 km<sup>2</sup>, abrangendo 72 Freguesias nos 8 Concelhos.

Em observação das disposições estatutárias, mormente do art.º 34.º, o Conselho Intermunicipal apresenta a sua proposta de **Opções do Plano e Orçamento** para o ano de **2024**.

A CIM Beira Baixa manterá, em 2024, a prossecução do caminho de consolidação do seu estatuto de associação de autarquias locais, agora com oito municípios, dotada de competências próprias e delegadas, e da sua função de organismo intermédio da administração pública portuguesa.

A atuação da CIM na administração territorial da Beira Baixa exige a continuação do reforço de capacitação institucional, técnica e administrativa, encetado nos últimos 2 anos, imprescindível para desenvolver as competências que lhe estão atribuídas, num contexto continuado de significativa incerteza. O exercício das atribuições da comunidade intermunicipal, na gestão operacional e no planeamento estratégico, prosseguirá a promoção da cooperação entre os oito





municípios, o fomento da coesão territorial e o fortalecimento institucional sub-regional, em favor do desenvolvimento harmonioso do território e da população da Beira Baixa.

No Plano para 2024, a CIM Beira Baixa inscreve três áreas prioritárias de atuação:

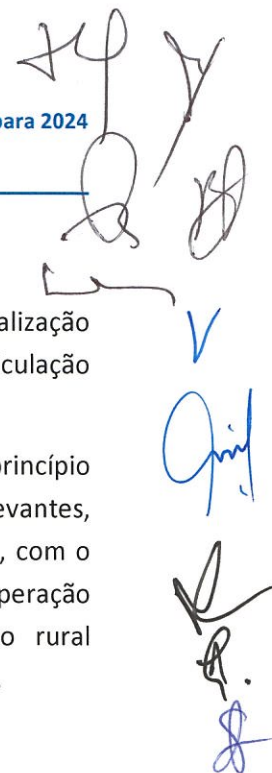
1. Gestão e operacionalização das competências e atribuições, próprias e delegadas, nas diversas áreas, destacando-se a mobilidade e os transportes, a floresta e a gestão de fogos rurais, o acompanhamento e apoio à execução dos projetos municipais e intermunicipais cofinanciados pelos FEEI e pelo Estado, e a operacionalização das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
2. Planeamento estratégico e operacional, onde emergem as tarefas de concretização da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) Beira Baixa 2030, da IIBT do Pinhal Interior, e dos respetivos planos de ação para os Investimentos Territoriais Integrados (ITI), da elaboração dos programas e projetos para as iniciativas municipais e intermunicipais cofinanciadas no Portugal 2030, da conclusão do Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais e do processo de adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS) ao território da Beira Baixa;
3. Articulação institucional supramunicipal com a criação de redes intermunicipais – Rede Social e Rede de Bibliotecas Públicas – a concertação com os Agrupamentos de Escolas e Escolas Profissionais nas ofertas formativas, a participação em órgãos de administração e consulta de entidades públicas, a integração nas parcerias de desenvolvimento local do território e a consolidação do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal da Beira Baixa, instituído em 2023.



A CIM Beira Baixa iniciará, em 2024, a concretização da EIDT para o horizonte 2030, que pretende responder aos desafios atuais da região, preparando-a para as transformações e dinâmicas em curso – as transições demográfica, climática, energética, ecológica, digital e no mercado de trabalho – com o propósito de a tornar mais resiliente, mais inclusiva e mais competitiva.

As Opções do Plano que ora se apresentam dividem-se entre a atividade corrente, onde pontuam os custos com o pessoal e as restantes despesas correntes, incluindo as não inscritas nos projetos cofinanciados, e as atividades previstas nos diferentes projetos cofinanciados aprovados. O Orçamento para 2024 prevê os recursos, humanos, técnicos e financeiros, necessários à execução dos diferentes projetos, iniciativas e ações, e as respetivas fontes de financiamento.

As Opções do Plano e o Orçamento para 2024 visam conferir à CIM Beira Baixa as condições que lhe permitam concretizar plenamente a sua missão, nos planos institucional e organizacional, enquanto plataforma agregadora dos municípios integrantes e organismo intermédio da administração pública, com o desígnio de servir a comunidade da Beira Baixa e cuidar do seu território, contribuindo para o desenvolvimento de Portugal.



## 1. PLANO DE AÇÃO 2024

Em 2024, a CIM Beira Baixa concretizará a sua missão e objeto na gestão e operacionalização das competências e atribuições, no planeamento estratégico e operacional e na articulação institucional supramunicipal.

Em todas as áreas de intervenção, projetos e iniciativas, a CIM Beira Baixa tem como princípio orientador o envolvimento dos municípios e de todos os atores locais e regionais relevantes, para assegurar a mobilização das sinergias da comunidade, em escala supramunicipal, com o propósito de afirmar a Beira Baixa como espaço de ligação à Europa, através da cooperação transfronteiriça, assente num sistema urbano policêntrico coeso e num mundo rural revitalizado, que valorizam os recursos naturais, atraem e fixam talento e investimento.

### Atividades de gestão corrente

Neste âmbito, estão incluídas todas as tarefas associadas à gestão interna da organização, que asseguram a conformidade dos processos e procedimentos inerentes às competências e atribuições da CIM Beira Baixa, enquanto organismo intermédio da administração pública, Autoridade de Transportes e entidade com responsabilidades na gestão integrada de fogos rurais, na dinamização de redes intermunicipais, entre outras.

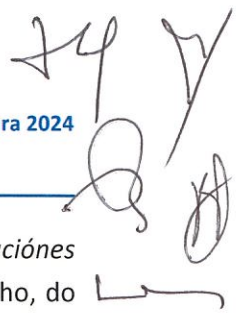
### Áreas de atuação

#### ▪ Gestão e acompanhamento de projetos e iniciativas cofinanciadas pelos FEEI e pelo Estado

Execução das tarefas relacionadas com análise, acompanhamento da execução e encerramento das candidaturas de natureza pública (Municípios e CIM) e privada (sistemas de incentivos), no âmbito do PT2020, designadamente: Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar na Beira Baixa 2.0; Beira Baixa – Três dias, Três experiências; Modernização Administrativa – Beira Baixa Digital; Formação Profissional para a Administração Pública; PIAAC – Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas; Beira Baixa Cultural 2.0; Beira Baixa Previne e Combate; ERASMUS+ *Blue Tourism*; VESPRE - *Vulnerable Elements in Spain and Portugal and Risk Assessment*; SIZ e PAPN.

Preparação de programas, projetos e avisos no âmbito do PT2030, especialmente as integradas nos ITI Beira Baixa 2030 e Pinhal Interior, e também no âmbito do Interreg 2021-2027, designadamente as candidaturas:

- Projeto TRANSCOM\_EUROACE – rede transfronteiriça de comunidades energéticas na região EUROACE; com a *Junta de Extremadura* (Espanha), a *Agencia Extremeña de la Energía*, as *Diputaciones Provinciais de Badajoz e de Cáceres*, a *Federación de Municipios y Provincias de Extremadura*, a *Universidad de Extremadura*, as CIM do Alto Alentejo, do Alentejo Central, do Baixo Alentejo e da Beira Baixa, a Universidade de Évora (POCTEP);



- Projeto C2\_AGENDA\_2030\_LOCAL; com a Deputación de Pontevedra, as *Diputaciones Provinciais de Cáceres e de Huelva*, as Comunidades Intermunicipais do Alto Minho, do Baixo Alentejo e da Beira Baixa, e a *Universidad de Vigo* (POCTEP);
- Projeto REVITAL – Revitalização socioeconómica de zonas de baixa densidade populacional mediante a teleassistência clínica; com o *Cluster Soluciones Innovadoras para la Vida Independiente*, a *Universidad de la Iglesia de Deusto*, a *GOGOA Mobility Robots*, a *Gerencia de Servicios Sociales de Castilla y León*, a *Fundación de Apoyos y Acción Social de Castilla y León*, a *SACYL Sanidad de Castilla y León*, a *Fundación San Cebrián*, a *École Supérieure des Technologies Industrielles Avancées*, o *Etablissement Public de Santé de Garazi*, a *Communauté d’Agglomération Pays Basque*, a AEBB - Associação Empresarial da Beira Baixa, o Instituto Politécnico de Castelo Branco e a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (SUDOE).



Execução de ações no âmbito de outras candidaturas e projetos, designadamente: MEDEAT\_BB – Rede Territorial para a Alimentação Sustentável e equilibrada, financiado pelo PDR2020; Beira Interior *Wine Villages*, candidatado à Linha + Interior Turismo, do Turismo de Portugal; Programa RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos, financiado pelo Fundo Ambiental.



Concretização do processo de “Aquisição de equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes online e sistemas de informação e catálogos integrados para 239 bibliotecas públicas”, no âmbito dos financiamentos previstos no PRR, para as Bibliotecas Municipais da Beira Baixa.

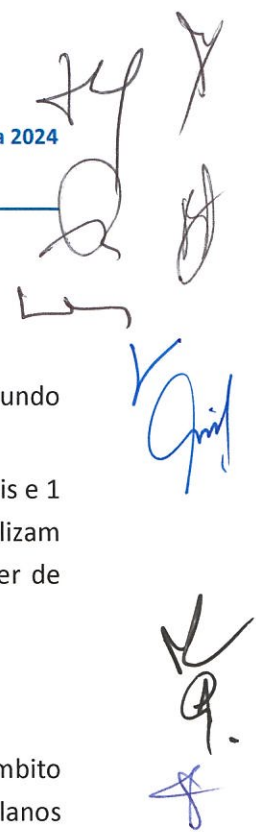
A despesa referente ao exercício destas atribuições (com pessoal e despesas operacionais), está inscrita no Orçamento nas despesas da atividade geral.

#### ▪ **Autoridade de Transportes**

Na área dos transportes públicos de passageiros, em 2024, a CIM Beira Baixa enquanto Autoridade de Transportes desenvolverá as competências de gestão da rede de transportes intermunicipal e municipais (Idanha-a-Nova, Penamacor e Proença-a-Nova), a concretização da concessão de transportes, com concurso público internacional de concessão em curso, e a implementação do transporte flexível / a pedido à escala intermunicipal, com cinco projetos piloto em processo de contratação.

Estas tarefas decorrem da delegação de competências que os Municípios, com exceção de Castelo Branco e de Oleiros, estabeleceram com a CIM Beira Baixa, assim como do quadro legal do setor dos transportes públicos de passageiros – Lei n.º 52/2015, de 9 de junho – Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros – nos serviços essenciais intermunicipais. Os Municípios da Sertã e de Vila de Rei continuam integrados na Autoridade de Transportes do Médio Tejo.

Em 2024, prosseguirá a aplicação das medidas de promoção e redução tarifária, no âmbito do PROTransP - Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte e do



PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária.

▪ **Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal**

Projeto implementado na CIM Beira Baixa no âmbito de candidatura apresentada ao Fundo Florestal Permanente em 2018, com as seguintes atribuições:

- Coordenação das duas Brigadas de Sapadores Florestais (com 29 sapadores florestais e 1 técnico superior coordenador), com seis equipas de sapadores florestais que realizam trabalhos de serviço público para o ICNF, I.P., quer de silvicultura preventiva, quer de vigilância e rescaldo de fogos rurais, e de serviço normal para os 8 Municípios;
- Promoção da articulação e do funcionamento integrado dos GTF municipais;
- Participação na Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais;
- Articulação e compatibilização dos instrumentos de planeamento florestal de âmbito municipal; acompanhamento e promoção da transposição homogénea dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal para os Planos Diretores Municipais; acompanhamento dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Identificação, para efeitos de planeamento, de intervenções integradas de âmbito florestal à escala intermunicipal; produção e disponibilização de informação agregada, designadamente cartografia de âmbito florestal; difusão de informação de âmbito florestal junto dos GTF municipais;
- Coordenação dos trabalhos de adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS) ao território da Beira Baixa;
- Apoio aos processos de implementação das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), na Beira Baixa.

▪ **Articulação institucional e outras áreas de atuação**

- Criação de plataformas colaborativas intermunicipais como a Rede Social Intermunicipal da Beira Baixa e a Rede Intermunicipal de Bibliotecas Públicas da Beira Baixa. Promoção de práticas de trabalho em rede com os Municípios, em áreas como a cibersegurança e a contratação pública, entre outras.
- Concertação, com os Municípios, os Agrupamentos de Escolas e as Escolas Profissionais do território, da rede de ofertas formativas profissionalizantes para o ano letivo de 2024-2025.
- Execução da transferência de competências no âmbito do estacionamento público, dos Municípios para a CIM, designadamente pela instrução e decisão dos procedimentos contraordenacionais rodoviários.
- Participação no CR Inove Beira Interior (Catalisador Regional de Inovação do Centro – Beira Interior), promovido pela CCDRC e em parceria com a CIM Beiras e Serra da Estrela.
- Participação em órgãos de administração e consulta de entidades públicas.

- Participação nas parcerias de desenvolvimento local do território, ADRACES e Pinhal Maior.
- Consolidação do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal.
- Acompanhamento do processo de elaboração do PROT Centro.
- Preparação e execução do Protocolo de Cooperação com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. para o reforço do parque público de habitação a custos acessíveis na Beira Baixa, com o apoio do PRR - Programa de Recuperação e Resiliência.

▪ **Gestão do património**

A CIM Beira Baixa detém no seu domínio a universalidade do património da Assembleia Distrital de Castelo Branco, decorrente das disposições da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho, consolidadas pelo Despacho n.º 2391/2015, de 9 de março.

Neste âmbito prevê-se, em 2024:

- Edifício dos Emblemas, edifício sede da CIM Beira Baixa, no Município de Castelo Branco: prevêem-se intervenções de manutenção e reparação na cobertura, a instalação de um sistema de produção de energia solar fotovoltaica para autoconsumo próprio, e requalificação do salão nobre;
- Colónia Balnear da Areia Branca, no Município da Lourinhã: conclusão do concurso de conceção para o projeto de recuperação do edifício; definição dos modelos de financiamento da recuperação e de gestão do empreendimento;
- Colónia de Média Altitude da Serra da Gardunha, em Lourçal do Campo, no Município de Castelo Branco: concretização de processo tendente à recuperação do edifício.



## 2. ORÇAMENTO 2024

O Orçamento da CIM Beira Baixa para o ano de 2024 cumpre as disposições estatutárias e legais, mormente o artigo 34.º dos Estatutos, bem como as alíneas b) do artigo 14.º, c) do n.º 1 do artigo 20.º e f) do n.º 1 do artigo 25.º dos mesmos Estatutos, que transpõem as disposições, respetivamente, das alíneas b) do artigo 84.º, c) do n.º 1 do artigo 90.º e f) do n.º 1 do artigo 96.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O orçamento apresenta um montante total de **3.935.093,00 €** de receita e de despesa, sendo de 3.603.941,00 € de despesas correntes e 331.152,00€ de despesas de capital, como se inscreve nos mapas orçamentais que se anexam.

A Receita, no valor total de 3.935.093,00 €, é proveniente das transferências dos Municípios associados, por via de quotas e participações em projetos, do Estado, por via das transferências do Orçamento de Estado (Direção Geral das Autarquias Locais, Fundo Ambiental, Fundo Florestal Permanente), e ainda pela participação em projetos cofinanciados pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.

A Despesa incluída no Orçamento destina-se a financiar a estrutura técnica, administrativa e operacional da CIM Beira Baixa, que se evidencia no Mapa de Pessoal, responsável pela execução de todas as tarefas e atividades que se preveem desenvolver ao longo do ano.

Na Despesa, destaca-se a circunstância de os projetos inscritos no plano serem, essencialmente, de natureza imaterial o que resulta numa percentagem elevada de despesa considerada corrente, relativamente à despesa de capital. Outra nota de relevância para a despesa reside no facto de a natureza dos projetos da CIM resultarem em despesas que se enquadram em rubricas orçamentais como a publicidade, outros serviços, outros trabalhos especializados, e em estudos projetos e consultoria, pelo que estas rubricas se destacam no mapa de despesas. Sobre este aspeto, deve referir-se que as regras e normas vigentes, nacionais e europeias, quanto à tipologia de despesas elegíveis, apenas permitem aquela classificação de despesas.

No orçamento proposto para 2024 verifica-se que a despesa corrente representa 91,58% do total (3.603.941,00€), correspondendo a despesa de capital (331.152,00€) aos restantes 8,42%. Esta distribuição, em linha com o verificado em exercícios anteriores, decorre essencialmente do significativo valor das rubricas orçamentais como Pessoal, onde se destacam os encargos com as seis equipas de sapadores florestais.

Os mapas orçamentais que se apresentam em anexo integram o orçamento da receita e da despesa que a CIM Beira Baixa estima executar no ano de 2024.

O Orçamento da CIM Beira Baixa para 2024 integra toda a informação conhecida e assumida nesta data, e resulta de um exercício orientado pela sensatez e razoabilidade que a incerteza do tempo atual aconselha.

O ano de 2024, apesar da incerteza, será marcado também pelo início das operações de financiamento no âmbito do Portugal 2030, facto que poderá determinar a necessidade de

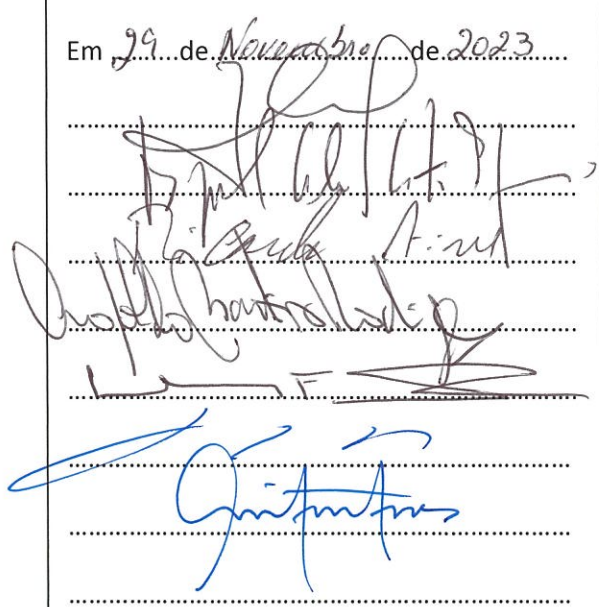
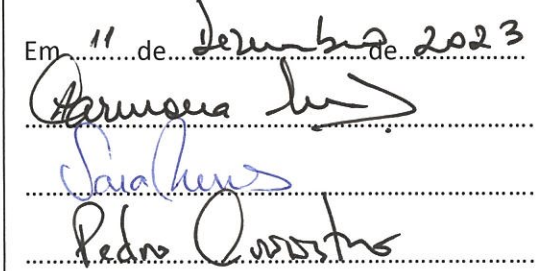
proceder a alterações ao orçamento que, nos termos da lei serão adicionadas à presente proposta.

O presente orçamento permite, também, condições para trabalhar a consolidação estrutural interna e externa da CIM Beira Baixa, mantendo um rumo de crescimento e afirmação, preparando o acolhimento de novas competências intermunicipais, decorrentes da dinâmica de transferência por parte do Estado, assim como das oportunidades criadas pelos financiamentos da União Europeia ou pela iniciativa dos Municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova, Sertã, Vila de Rei e Vila Velha de Ródão, que constituem a **Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa**.

O Presidente do Conselho Intermunicipal,

João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo

#### ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024 - DELIBERAÇÃO

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Em 29 de Novembro de 2023	Em 11 de Dezembro de 2023
	



# ANEXOS



# Anexo 1

**Orçamento de receita e despesa 2024 (mapas contabilísticos)**

**Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa**  
**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
<b>Receita corrente</b>								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos							
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades							
R04	Rendimentos de propriedade		31 026	31 026	31 647	32 280	32 926	33 584
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		834 071	834 071	850 752	867 768	885 122	902 822
R05112	Administração Central - Outras entidades		1 223 682	1 223 682	1 216 900	1 241 237	1 266 061	1 291 382
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		1 664 510	1 664 510	1 631 510	1 664 139	1 697 421	1 731 369
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras							
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		1 000	1 000	1 020	1 040	1 061	1 082
R07	Outras receitas correntes		1 644	1 644	1 677	1 711	1 745	1 780
<b>Receita de capital</b>								
R08	Venda de bens de investimento		10	10	10	10	10	10
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		134 110	134 110				
R09112	Administração Central - Outras entidades		10	10	10	10	10	10
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local		45 020	45 020	45 920	46 838	47 774	48 729
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		10	10	10	10	10	10
<b>Receita efetiva [1]</b>			<b>3 935 093</b>	<b>3 935 093</b>	<b>3 779 456</b>	<b>3 855 043</b>	<b>3 932 140</b>	<b>4 010 778</b>
<b>Receita não efetiva [2]</b>								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
<b>Receita total [3] = [1]+[2]</b>			<b>3 935 093</b>	<b>3 935 093</b>	<b>3 779 456</b>	<b>3 855 043</b>	<b>3 932 140</b>	<b>4 010 778</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

# Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

## Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

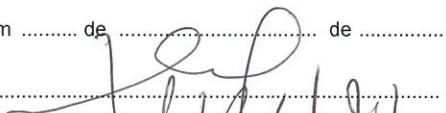
Euros

Rubrica	Designação	2024		Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
<b>Despesa corrente</b>								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		746 764	746 764	761 699	776 932	792 469	808 317
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		28 753	28 753	29 328	29 915	30 512	31 123
D013	Segurança Social		206 454	206 454	210 583	214 794	219 089	223 472
D02	Aquisição de bens e serviços	400 000	2 211 529	2 611 529	2 269 285	2 185 229	2 228 926	2 273 501
D03	Juros e outros encargos		250	250	255	260	265	270
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		750	750	765	780	796	812
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		40	40	40	40	40	40
D0412	Entidades do setor não lucrativo		5 000	5 000	5 100	5 202	5 306	5 412
D0413	Famílias		11	11	11	11	11	11
D0414	Outras		30	30	30	30	30	30
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes		4 360	4 360	4 590	4 681	4 775	4 870
<b>Despesa de capital</b>								
D06	Aquisição de bens de capital		331 152	331 152	168 107	153 899	156 972	160 106
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local							
D0712	Entidades do setor não lucrativo							
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>400 000</b>	<b>3 535 093</b>	<b>3 935 093</b>	<b>3 449 793</b>	<b>3 371 773</b>	<b>3 439 191</b>	<b>3 507 964</b>
<b>Despesa não efetiva [5]</b>								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros							

<b>Despesa total [6] = [4]+[5]</b>	<b>400 000</b>	<b>3 535 093</b>	<b>3 935 093</b>	<b>3 449 793</b>	<b>3 371 773</b>	<b>3 439 191</b>	<b>3 507 964</b>
<b>Saldo Total [3]-[6]</b>	<b>-400 000</b>	<b>400 000</b>	<b>0</b>	<b>329 663</b>	<b>483 270</b>	<b>492 949</b>	<b>502 814</b>
<b>Saldo Global [1]-[4]</b>	<b>-400 000</b>	<b>400 000</b>		<b>329 663</b>	<b>483 270</b>	<b>492 949</b>	<b>502 814</b>
Despesa primária	400 000	3 534 843	3 934 843	3 449 538	3 371 513	3 438 926	3 507 694
Saldo corrente	-400 000	551 992	151 992	451 820	590 301	602 117	614 161
Saldo de capital		-152 002	-152 002	-122 167	-107 041	-109 178	-111 357
Saldo primário	-400 000	400 250	250	329 918	483 530	493 214	503 084


### ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

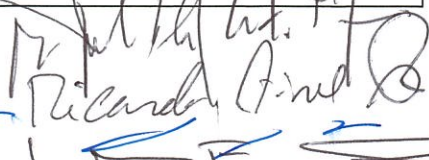


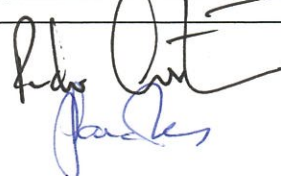
### ORGÃO DELIBERATIVO

Em 11 de Setembro de 2023









Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes .....	3 755 933		Correntes .....	3 603 941	
Capital .....	179 160		Capital .....	331 152	
Total:		3 935 093	Total:		3 935 093
Efetivas .....	3 935 093		Efetivas .....	3 935 093	
Não efetivas.....	0		Não efetivas.....	0	
Total:		3 935 093	Total:		3 935 093
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		3 935 093	Total Geral:		3 935 093

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em ..... de ..... de .....

*Richard Azevedo*  
*Richard Azevedo*  
*Richard Azevedo*

ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em 11 de Dezembro de 2023

*Paulo Santos*  
*Paulo Santos*  
*Santos*

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>Class. Económica</b>		<b>€</b>
	Total do Capítulo Económico :	0
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100
0510	Rendas	
051004	Edifícios	30 926
	Total do Capítulo Económico 05:	31 026
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030199	Outras	
0603019901	0,5% - FEF Corrente dos Municípios Associados	340 006
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FEDER - Programa Operacional " Centro 2020"	
0603060101	Assistência Técnica 2015/2016	7 558
0603060102	Assistência Técnica 2017/2018	5 034
0603060103	Coordenação e Acompanhamento PROVERE Beira Baixa	3 272
0603060104	Programa Ação Beira Baixa Terras de Excelência	24 800
0603060106	Beira Baixa Cultural	1 900
0603060108	Plano de Ação e Mobilidade Urbana (PAMUS)	2 895
0603060110	Beira Baixa - Três dias Três experiências	50 000
0603060111	Programa de Valorização da Fileira do Queijo	4 650
0603060112	Assistência Técnica 2019-2021	13 280
0603060118	Beira Baixa Cultural 2.0	4 169
0603060119	Beira Baixa - Previne e Combate	2 742
0603060120	Assistência Técnica 2022-2023	89 734
0603060199	Outros Projetos Financiados	10
06030603	FSE - Programa Operacional "Centro 2020"	
0603060301	Promoção do sucesso escolar na Beira Baixa	72 406
0603060302	Modernização Administrativa na Beira Baixa	111 405
0603060303	Promoção do sucesso escolar na Beira Baixa - 2ª Fa	50 000
0603060305	SATDAP - Form. Prof. para a Administração Pública	11 200
06030604	FEDER - Prog Oper Competitivid Internacionalização	
0603060401	GET IN BUSINESS - Empr Territorio Baixa Densidade	29 000
06030606	ERASMUS+ - Blue Tourism	10 000
06030699	Outros	10



Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>Class. Económica</b>		<b>€</b>
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	ICNF - Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal	25 000
06030702	ICNF - Sapadores Florestais Brigada 1 e 2	330 000
06030703	ICNF - Equipamento Proteção Individual	20 000
06030704	Transferência IMT - Lei 52/2015	83 000
06030705	Fundo Ambiental - PROTRANSP	10
06030706	Fundo Ambiental - Transportes	700 000
06030707	Projetos Valorizar	10
06030708	Fundo Ambiental - PART	10
06030709	TP - Mais Turismo	35 000
06030710	Plano Interm. Adaptação Climáticas da Beira Baixa	4 642
06030711	Medeat_BB	26 000
06030799	Outros	10
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Transf. correntes - Quotas dos Mun. Associados	375 000
06050103	Transf. Correntes de Entidades Intermunicipais	10
06050105	Transf. Corr. Mun. Ass - Sapadores	296 000
06050106	Transf. corr. Mun. Ass. - Comp. Nacional Projetos	65 000
06050108	Trans. Corr. Mun. Ass. - Transportes	928 500
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>3 722 263</b>
07	Venda de bens e serviços correntes	
0702	Serviços	
070299	Outros	
07029999	Outros	1 000
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>1 000</b>
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019999	Diversas	1 644
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>1 644</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>3 755 933</b>
09	Venda de bens de investimento	
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>10</b>

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>Class. Económica</b>		<b>€</b>
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	PRR - Redes Culturais de Transição Digital	134 110
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030805	Fundo de Coesão POVT	
1003080501	Ref. Inst. Rede Defesa Floresta Contra Incêndios	10
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050101	Transf. Cap. Mun. Ass - Sapadores	45 000
10050102	Transf. Cap. Mun. Ass - Transportes	10
10050103	Transf. Cap. Mun. Ass - Investimentos	10
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>179 140</b>
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10
	<b>Total do Capítulo Económico 15:</b>	<b>10</b>
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>179 160</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>3 755 933</b>
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>179 160</b>
	<b>Total das Receitas Efetivas:</b>	<b>3 935 093</b>
	<b>Total das Receitas Não Efetivas:</b>	<b>0</b>
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>3 935 093</b>

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>Class. Económica</b>		<b>€</b>
01	Despesas com o pessoal	
0101	Remunerações certas e permanentes	
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	47 500
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
01010401	Pessoal em Funções	200 000
01010402	Alter. Obrigatórias Posicionamento Remuneratorio	20 000
01010403	Alter. Facultativas Posicionamento Remuneratorio	1
01010404	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	35 000
010106	Pessoal contratado a termo	
01010601	Pessoal em Funções	250 001
01010602	Alter. Obrigatórias Posicionamento Remuneratorio	2
01010603	Alter. Facultativas Posicionamento Remuneratorio	2
01010604	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	25 001
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1
010108	Pessoal aguardando aposentação	2
010109	Pessoal em qualquer outra situação	2
010111	Representação	17 500
010112	Suplementos e prémios	2
010113	Subsidio de refeição	57 500
010114	Subsídio de férias e de Natal	88 250
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	6 000
0102	Abonos variáveis ou eventuais	
010202	Horas extraordinárias	10 000
010203	Alimentação e alojamento	1 500
010204	Ajudas de custo	5 500
010205	Abono para falhas	3 000
010206	Formação	1 250
010207	Colaboração técnica e especializada	1
010212	Indemnizações por cessação de funções	2
010213	Outros suplementos e prémios	
01021302	Outros	7 500
0103	Segurança social	
010301	Encargos com a saúde	4 250
010302	Outros encargos com a saúde	7 250
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	3 250
010304	Outras prestações familiares	1 100
010305	Contribuições para a segurança social	

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>Class. Económica</b>		<b>€</b>
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	100
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	30 000
0103050202	Regime Geral	122 500
01030503	Segurança social - Outros	500
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1
010308	Outras pensões	1
010309	Seguros	
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	37 500
010310	Outras despesas de segurança social	
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção	1
01031002	Outras Despesas de Segurança Social	1
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>981 971</b>
02	Aquisição de bens e serviços	
0201	Aquisição de bens	
020102	Combustíveis e lubrificantes	
02010201	Gasolina	14 500
02010202	Gasóleo	5 500
02010299	Outros	100
020104	Limpeza e higiene	500
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	5 000
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1 000
020107	Vestuário e artigos pessoais	100
020108	Material de escritório	5 000
020110	Produtos vendidos nas farmácias	150
020112	Material de transporte-Peças	250
020113	Material de consumo hoteleiro	100
020115	Prémios, condecorações e ofertas	33 500
020117	Ferramentas e utensílios	3 000
020118	Livros e documentação técnica	1 000
020119	Artigos honoríficos e de decoração	100
020120	Material de educação, cultura e recreio	100
020121	Outros bens	
02012101	Jornais, revistas e outras publicações	500
02012104	Folhetos e outros materiais promocionais	10
02012106	Outros	10
0202	Aquisição de serviços	

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>Class. Económica</b>		<b>€</b>
020201	Encargos das instalações	10 000
020202	Limpeza e higiene	3 000
020203	Conservação de bens	37 500
020204	Locação de edifícios	100
020205	Locação de material de informática	100
020206	Locação de material de transporte	750
020208	Locação de outros bens	100
020209	Comunicações	9 000
020210	Transportes	1 751 500
020211	Representação dos serviços	5 000
020212	Seguros	23 250
020213	Deslocações e estadas	1 750
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	296 852
020215	Formação	5 000
020216	Seminários, exposições e similares	750
020217	Publicidade	39 286
020218	Vigilância e segurança	100
020219	Assistência técnica	8 000
020220	Outros trabalhos especializados	272 721
020222	Serviços de saúde	500
020225	Outros serviços	75 850
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>2 611 529</b>
03	Juros e outros encargos	
0305	Outros juros	
030502	Outros	250
	<b>Total do Capítulo Económico 03:</b>	<b>250</b>
04	Transferências correntes	
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
040101	Públicas	
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10
04010102	Outras	10
040102	Privadas	10
0403	Administração central	
040301	Estado	750
0405	Administração local	
040501	Continente	
04050101	Municípios	10

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<b>Class. Económica</b>		<b>€</b>
04050104	Associações de municípios	10
04050106	Regiões de turismo	10
04050108	Outros	10
0407	Instituições sem fins lucrativos	
040701	Instituições sem fins lucrativos	5 000
0408	Famílias	
040802	Outras	11
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>5 831</b>
06	Outras despesas correntes	
0602	Diversas	
060201	Impostos e taxas	250
060203	Outras	
06020301	Outras restituições	2 500
06020304	Serviços bancários	750
06020305	Outras	860
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>4 360</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>3 603 941</b>
07	Aquisição de bens de capital	
0701	Investimentos	
070103	Edifícios	
07010301	Instalações de serviços	20 010
07010302	Instalações desportivas e recreativas	10
07010307	Outros	10
070104	Construções diversas	
07010406	Instalações desportivas e recreativas	10
07010413	Outros	20
070106	Material de transporte	
07010602	Outro	20
070107	Equipamento de informática	87 761
070108	Software informático	109 721
070109	Equipamento administrativo	2 510
070110	Equipamento básico	
07011002	Outro	65 020
070111	Ferramentas e utensílios	2 750
070112	Artigos e objectos de valor	10
070113	Investimentos incorpóreos	43 280
070115	Outros investimentos	10

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0702	Locação financeira	
070209	Outros investimentos	10
Total do Capítulo Económico 07:		331 152
Total das Despesas de Capital:		331 152
Total das Despesas Correntes:		3 603 941
Total das Despesas de Capital:		331 152
Total das Despesas Efetivas:		3 935 093
Total das Despesas Não Efetivas:		0
<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>		<b>3 935 093</b>

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em ..... de ..... de .....

ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em 11 de Dezembro de 2023

*[Handwritten signatures and stamps in the Executive Organ section]*

*[Handwritten signatures and stamps in the Deliberative Organ section]*

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
	Total do Capítulo Económico :	0	0	0	0	0	0
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>						
0502	Juros-Sociedades financeiras						
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100	102	104	106	108	0
0510	Rendas						
051004	Edifícios	30 926	31 545	32 176	32 820	33 476	0
	Total do Capítulo Económico 05:	31 026	31 647	32 280	32 926	33 584	0
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>						
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030199	Outras						
0603019901	0,5% - FEF Corrente dos Municípios Associados	340 006	346 806	353 742	360 817	368 033	0
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados						
06030601	FEDER - Programa Operacional " Centro 2020"						
0603060101	Assistência Técnica 2015/2016	7 558	7 709	7 863	8 020	8 180	0
0603060102	Assistência Técnica 2017/2018	5 034	5 135	5 238	5 343	5 450	0
0603060103	Coordenação e Acompanhamento PROVERE Beira Baixa	3 272	3 337	3 404	3 472	3 541	0
0603060104	Programa Ação Beira Baixa Terras de Excelência	24 800	25 296	25 802	26 318	26 844	0
0603060106	Beira Baixa Cultural	1 900	1 938	1 977	2 017	2 057	0
0603060108	Plano de Ação e Mobilidade Urbana (PAMUS)	2 895	2 953	3 012	3 072	3 133	0



Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0603060110	Beira Baixa - Três dias Três experiências	50 000	51 000	52 020	53 060	54 121	0
0603060111	Programa de Valorização da Fileira do Queijo	4 650	4 743	4 838	4 935	5 034	0
0603060112	Assistência Técnica 2019-2021	13 280	13 546	13 817	14 093	14 375	0
0603060118	Beira Baixa Cultural 2.0	4 169	4 252	4 337	4 424	4 512	0
0603060119	Beira Baixa - Previne e Combate	2 742	2 797	2 853	2 910	2 968	0
0603060120	Assistência Técnica 2022-2023	89 734	91 529	93 360	95 227	97 132	0
0603060199	Outros Projetos Financiados	10	10	10	10	10	0
06030603	FSE - Programa Operacional "Centro 2020"						
0603060301	Promoção do sucesso escolar na Beira Baixa	72 406	73 854	75 331	76 838	78 375	0
0603060302	Modernização Administrativa na Beira Baixa	111 405	113 633	115 906	118 224	120 588	0
0603060303	Promoção do sucesso escolar na Beira Baixa - 2ª Fa	50 000	51 000	52 020	53 060	54 121	0
0603060305	SATDAP - Form. Prof. para a Administração Pública	11 200	11 424	11 652	11 885	12 123	0
06030604	FEDER - Prog Oper Competitivid Internacionalização						
0603060401	GET IN BUSINESS - Empr Território Baixa Densidade	29 000	29 580	30 172	30 775	31 391	0
06030606	ERASMUS+ - Blue Tourism	10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	0
06030699	Outros	10	10	10	10	10	0
060307	Serviços e fundos autónomos						
06030701	ICNF - Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal	25 000	25 500	26 010	26 530	27 061	0
06030702	ICNF - Sapadores Florestais Brigada 1 e 2	330 000	336 600	343 332	350 199	357 203	0
06030703	ICNF - Equipamento Proteção Individual	20 000	20 400	20 808	21 224	21 648	0
06030704	Transferência IMT - Lei 52/2015	83 000	84 660	86 353	88 080	89 842	0
06030705	Fundo Ambiental - PROTRANSP	10	10	10	10	10	0

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
06030706	Fundo Ambiental - Transportes	700 000	714 000	728 280	742 846	757 703	0
06030707	Projetos Valorizar	10	10	10	10	10	0
06030708	Fundo Ambiental - PART	10	10	10	10	10	0
06030709	TP - Mais Turismo	35 000	35 700	36 414	37 142	37 885	0
06030710	Plano Inter. Adaptação Climáticas da Beira Baixa	4 642	0	0	0	0	0
06030711	Medeat_BB	26 000	0	0	0	0	0
06030799	Outros	10	10	10	10	10	0
0605	Administração local						
060501	Continente						
06050101	Transf. correntes - Quotas dos Mun. Associados	375 000	382 500	390 150	397 953	405 912	0
06050103	Transf. Correntes de Entidades Intermunicipais	10	10	10	10	10	0
06050105	Transf. Corr. Mun. Ass - Sapadores	296 000	301 920	307 958	314 117	320 399	0
06050106	Transf. corr. Mun. Ass. - Comp. Nacional Projetos	65 000	10	10	10	10	0
06050108	Trans. Corr. Mun. Ass. - Transportes	928 500	947 070	966 011	985 331	1 005 038	0
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>3 722 263</b>	<b>3 699 162</b>	<b>3 773 144</b>	<b>3 848 604</b>	<b>3 925 573</b>	<b>0</b>
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>						
0702	Serviços						
070299	Outros						
07029999	Outros	1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	0
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>1 000</b>	<b>1 020</b>	<b>1 040</b>	<b>1 061</b>	<b>1 082</b>	<b>0</b>
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>						

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
0801	Outras							
080199	Outras							
08019999	Diversas	1 644	1 677	1 711	1 745	1 780	0	
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>1 644</b>	<b>1 677</b>	<b>1 711</b>	<b>1 745</b>	<b>1 780</b>	<b>0</b>	
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>3 755 933</b>	<b>3 733 506</b>	<b>3 808 175</b>	<b>3 884 336</b>	<b>3 962 019</b>	<b>0</b>	
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>							
0903	Edifícios							
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10	10	10	10	10	0	
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>							
1003	Administração central							
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados							
10030701	PRR - Redes Culturais de Transição Digital	134 110	0	0	0	0	0	
100308	Serviços e fundos autónomos							
10030805	Fundo de Coesão POVT							
1003080501	Ref. Inst. Rede Defesa Floresta Contra Incêndios	10	10	10	10	10	0	
1005	Administração local							
100501	Continente							
10050101	Transf. Cap. Mun. Ass - Sapadores	45 000	45 900	46 818	47 754	48 709	0	
10050102	Transf. Cap. Mun. Ass - Transportes	10	10	10	10	10	0	

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
10050103	Transf. Cap. Mun. Ass - Investimentos	10	10	10	10	10	0
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>179 140</b>	<b>45 930</b>	<b>46 848</b>	<b>47 784</b>	<b>48 739</b>	<b>0</b>
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>						
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos						
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10	10	10	10	10	0
	<b>Total do Capítulo Económico 15:</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>0</b>
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>179 160</b>	<b>45 950</b>	<b>46 868</b>	<b>47 804</b>	<b>48 759</b>	<b>0</b>
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>3 935 093</b>	<b>3 779 456</b>	<b>3 855 043</b>	<b>3 932 140</b>	<b>4 010 778</b>	<b>0</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>3 755 933</b>	<b>3 733 506</b>	<b>3 808 175</b>	<b>3 884 336</b>	<b>3 962 019</b>	<b>0</b>
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>179 160</b>	<b>45 950</b>	<b>46 868</b>	<b>47 804</b>	<b>48 759</b>	<b>0</b>
	<b>Total das Receitas Efetivas:</b>	<b>3 935 093</b>	<b>3 779 456</b>	<b>3 855 043</b>	<b>3 932 140</b>	<b>4 010 778</b>	<b>0</b>
	<b>Total das Receitas Não Efetivas:</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>3 935 093</b>	<b>3 779 456</b>	<b>3 855 043</b>	<b>3 932 140</b>	<b>4 010 778</b>	<b>0</b>

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
01	Despesas com o pessoal							
0101	Remunerações certas e permanentes							
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	47 500	48 450	49 419	50 407	51 415	0	
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho							
01010401	Pessoal em Funções	200 000	204 000	208 080	212 242	216 487	0	
01010402	Alter. Obrigatórias Posicionamento Remuneratorio	20 000	20 400	20 808	21 224	21 648	0	
01010403	Alter. Facultativas Posicionamento Remuneratorio	1	1	1	1	1	0	
01010404	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	35 000	35 700	36 414	37 142	37 885	0	
010106	Pessoal contratado a termo							
01010601	Pessoal em Funções	250 001	255 001	260 101	265 303	270 609	0	
01010602	Alter. Obrigatórias Posicionamento Remuneratorio	2	2	2	2	2	0	
01010603	Alter. Facultativas Posicionamento Remuneratorio	2	2	2	2	2	0	
01010604	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	25 001	25 501	26 011	26 531	27 062	0	
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1	1	1	1	1	0	
010108	Pessoal aguardando aposentação	2	2	2	2	2	0	
010109	Pessoal em qualquer outra situação	2	2	2	2	2	0	
010111	Representação	17 500	17 850	18 207	18 571	18 942	0	
010112	Suplementos e prémios	2	2	2	2	2	0	
010113	Subsidio de refeição	57 500	58 650	59 823	61 019	62 239	0	
010114	Subsidio de férias e de Natal	88 250	90 015	91 815	93 651	95 524	0	
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	6 000	6 120	6 242	6 367	6 494	0	
0102	Abonos variáveis ou eventuais							

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
010202	Horas extraordinárias	10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	0
010203	Alimentação e alojamento	1 500	1 530	1 561	1 592	1 624	0
010204	Ajudas de custo	5 500	5 610	5 722	5 836	5 953	0
010205	Abono para falhas	3 000	3 060	3 121	3 183	3 247	0
010206	Formação	1 250	1 275	1 301	1 327	1 354	0
010207	Colaboração técnica e especializada	1	1	1	1	1	0
010212	Indemnizações por cessação de funções	2	2	2	2	2	0
010213	Outros suplementos e prémios						
01021302	Outros	7 500	7 650	7 803	7 959	8 118	0
0103	Segurança social						
010301	Encargos com a saúde	4 250	4 335	4 422	4 510	4 601	0
010302	Outros encargos com a saúde	7 250	7 395	7 543	7 694	7 848	0
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	3 250	3 315	3 381	3 449	3 518	0
010304	Outras prestações familiares	1 100	1 122	1 144	1 167	1 190	0
010305	Contribuições para a segurança social						
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	100	102	104	106	108	0
01030502	Segurança social dos funcionários públicos						
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	30 000	30 600	31 212	31 836	32 473	0
0103050202	Regime Geral	122 500	124 950	127 449	129 998	132 598	0
01030503	Segurança social - Outros	500	510	520	530	541	0
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1	1	1	1	1	0
010308	Outras pensões	1	1	1	1	1	0

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
010309	Seguros							
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	37 500	38 250	39 015	39 795	40 591	0	
010310	Outras despesas de segurança social							
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1	1	1	1	1	0	
01031002	Outras Despesas de Segurança Social	1	1	1	1	1	0	
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>981 971</b>	<b>1 001 610</b>	<b>1 021 641</b>	<b>1 042 070</b>	<b>1 062 912</b>	<b>0</b>	
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>							
0201	Aquisição de bens							
020102	Combustíveis e lubrificantes							
02010201	Gasolina	14 500	14 790	15 086	15 388	15 695	0	
02010202	Gasóleo	5 500	5 610	5 722	5 836	5 953	0	
02010299	Outros	100	102	104	106	108	0	
020104	Limpeza e higiene	500	510	520	530	541	0	
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	0	
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	0	
020107	Vestuário e artigos pessoais	100	102	104	106	108	0	
020108	Material de escritório	5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	0	
020110	Produtos vendidos nas farmácias	150	153	156	159	162	0	
020112	Material de transporte-Peças	250	255	260	265	270	0	
020113	Material de consumo hoteleiro	100	102	104	106	108	0	
020115	Prémios, condecorações e ofertas	33 500	34 170	34 853	35 550	36 261	0	
020117	Ferramentas e utensílios	3 000	3 060	3 121	3 183	3 247	0	

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
020118	Livros e documentação técnica	1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	0
020119	Artigos honoríficos e de decoração	100	102	104	106	108	0
020120	Material de educação, cultura e recreio	100	102	104	106	108	0
020121	Outros bens						
02012101	Jornais, revistas e outras publicações	500	510	520	530	541	0
02012104	Folhetos e outros materiais promocionais	10	10	10	10	10	0
02012106	Outros	10	10	10	10	10	0
0202	Aquisição de serviços						
020201	Encargos das instalações	10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	0
020202	Limpeza e higiene	3 000	3 060	3 121	3 183	3 247	0
020203	Conservação de bens	37 500	38 250	39 015	39 795	40 591	0
020204	Locação de edifícios	100	102	104	106	108	0
020205	Locação de material de informática	100	102	104	106	108	0
020206	Locação de material de transporte	750	765	780	796	812	0
020208	Locação de outros bens	100	102	104	106	108	0
020209	Comunicações	9 000	9 180	9 364	9 551	9 742	0
020210	Transportes	1 751 500	1 378 530	1 406 101	1 434 222	1 462 906	0
020211	Representação dos serviços	5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	0
020212	Seguros	23 250	25 500	26 010	26 530	27 061	0
020213	Deslocações e estadas	1 750	1 785	1 821	1 857	1 894	0
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	296 852	301 952	265 312	270 618	276 030	0
020215	Formação	5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	0



Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
020216	Seminários, exposições e similares	750	765	780	795	811	0
020217	Publicidade	39 286	36 581	15 356	15 663	15 976	0
020218	Vigilância e segurança	100	102	104	106	108	0
020219	Assistência técnica	8 000	8 160	8 323	8 489	8 659	0
020220	Outros trabalhos especializados	272 721	294 761	262 200	267 444	272 792	0
020222	Serviços de saúde	500	510	520	530	541	0
020225	Outros serviços	75 850	76 850	52 040	53 080	54 141	0
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>2 611 529</b>	<b>2 269 285</b>	<b>2 185 229</b>	<b>2 228 926</b>	<b>2 273 501</b>	<b>0</b>
<b>03</b>	Juros e outros encargos						
0305	Outros juros						
030502	Outros	250	255	260	265	270	0
	<b>Total do Capítulo Económico 03:</b>	<b>250</b>	<b>255</b>	<b>260</b>	<b>265</b>	<b>270</b>	<b>0</b>
<b>04</b>	Transferências correntes						
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
040101	Públicas						
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10	10	10	10	10	0
04010102	Outras	10	10	10	10	10	0
040102	Privadas	10	10	10	10	10	0
0403	Administração central						
040301	Estado	750	765	780	796	812	0
0405	Administração local						

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
040501	Continente							
04050101	Municípios	10	10	10	10	10	10	0
04050104	Associações de municípios	10	10	10	10	10	10	0
04050106	Regiões de turismo	10	10	10	10	10	10	0
04050108	Outros	10	10	10	10	10	10	0
0407	Instituições sem fins lucrativos							
040701	Instituições sem fins lucrativos	5 000	5 100	5 202	5 306	5 412		0
0408	Famílias							
040802	Outras	11	11	11	11	11	11	0
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>5 831</b>	<b>5 946</b>	<b>6 063</b>	<b>6 183</b>	<b>6 305</b>		<b>0</b>
<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>							
0602	Diversas							
060201	Impostos e taxas	250	255	260	265	270		0
060203	Outras							
06020301	Outras restituições	2 500	2 550	2 601	2 653	2 706		0
06020304	Serviços bancários	750	765	780	796	812		0
06020305	Outras	860	1 020	1 040	1 061	1 082		0
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>4 360</b>	<b>4 590</b>	<b>4 681</b>	<b>4 775</b>	<b>4 870</b>		<b>0</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>3 603 941</b>	<b>3 281 686</b>	<b>3 217 874</b>	<b>3 282 219</b>	<b>3 347 858</b>		<b>0</b>
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>							
0701	Investimentos							

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
070103	Edifícios							
07010301	Instalações de serviços	20 010	20 410	20 818	21 234	21 658	0	
07010302	Instalações desportivas e recreativas	10	10	10	10	10	0	
07010307	Outros	10	10	10	10	10	0	
070104	Construções diversas							
07010406	Instalações desportivas e recreativas	10	10	10	10	10	0	
07010413	Outros	20	20	20	20	20	0	
070106	Material de transporte							
07010602	Outro	20	20	20	20	20	0	
070107	Equipamento de informática	87 761	15 161	7 813	7 969	8 128	0	
070108	Software informático	109 721	60 721	52 020	53 060	54 121	0	
070109	Equipamento administrativo	2 510	2 560	2 611	2 663	2 716	0	
070110	Equipamento básico							
07011002	Outro	65 020	66 320	67 646	68 998	70 377	0	
070111	Ferramentas e utensílios	2 750	2 805	2 861	2 918	2 976	0	
070112	Artigos e objectos de valor	10	10	10	10	10	0	
070113	Investimentos incorpóreos	43 280	30	30	30	30	0	
070115	Outros investimentos	10	10	10	10	10	0	
0702	Locação financeira							

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
070209	Outros investimentos	10	10	10	10	10	0
	Total do Capítulo Económico 07:	331 152	168 107	153 899	156 972	160 106	0
	Total das Despesas de Capital:	331 152	168 107	153 899	156 972	160 106	0
	Total do Orçamento da Despesa:	3 935 093	3 449 793	3 371 773	3 439 191	3 507 964	0
	Total das Despesas Correntes:	3 603 941	3 281 686	3 217 874	3 282 219	3 347 858	0
	Total das Despesas de Capital:	331 152	168 107	153 899	156 972	160 106	0
	Total das Despesas Efetivas:	3 935 093	3 449 793	3 371 773	3 439 191	3 507 964	0
	Total das Despesas Não Efetivas:	0	0	0	0	0	0
	<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>	<b>3 935 093</b>	<b>3 449 793</b>	<b>3 371 773</b>	<b>3 439 191</b>	<b>3 507 964</b>	<b>0</b>

ORGÃO EXECUTIVO  
Em ..... de ..... de .....

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 11 de dezembro de 2023

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)
<b>01 Funções Gerais</b>																								
<b>01 001 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																								
01	001	2024/1		Despesas com o pessoal																				
01	001	2024/1	1/24	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	00	010101	V	100								47 500	47 500		48 450	49 419	50 407	51 415		247 191
01	001	2024/1	2	Pessoal dos Quadros																				
01	001	2024/1	2/1/24	Pessoal em funções	00	01010401	V	100								200 000	200 000		204 000	208 080	212 242	216 487		1 040 809
01	001	2024/1	2/2/24	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	00	01010402	V	100								20 000	20 000		20 400	20 808	21 224	21 648		104 080
01	001	2024/1	2/3/24	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	00	01010403	V	100								1	1		1	1	1	1		5
01	001	2024/1	2/4/24	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	00	01010404	V	100								35 000	35 000		35 700	36 414	37 142	37 885		182 141
01	001	2024/1	3	Pessoal contratado a termo																				
01	001	2024/1	3/1/24	Pessoal em Funções	00	01010601	V	100								1	1		1	1	1	1		5
01	001	2024/1	3/2/24	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	00	01010602	V	100								1	1		1	1	1	1		5
01	001	2024/1	3/3/24	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	00	01010603	V	100								1	1		1	1	1	1		5
01	001	2024/1	3/4/24	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	00	01010604	V	100								1	1		1	1	1	1		5
01	001	2024/1	4/24	Pessoal em regime de tarefa ou avença	00	010107	V	100								1	1		1	1	1	1		5
01	001	2024/1	5/24	Pessoal aguardando aposentação	00	010108	V	100								1	1		1	1	1	1		5
01	001	2024/1	6/24	Pessoal em qualquer outra situação	00	010109	V	100								1	1		1	1	1	1		5
01	001	2024/1	7/24	Representação	00	010111	V	100								17 500	17 500		17 850	18 207	18 571	18 942		91 070
01	001	2024/1	8/24	Suplementos e prémios	00	010112	V	100								1	1		1	1	1	1		5
01	001	2024/1	9/24	Subsidio de refeição	00	010113	V	100								20 000	20 000		20 400	20 808	21 224	21 648		104 080
01	001	2024/1	10/24	Subsidio de férias e de Natal	00	010114	V	100								40 000	40 000		40 800	41 616	42 448	43 297		208 161
01	001	2024/1	11/24	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	00	010115	V	100								5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
01	001	2024/1	12/24	Horas extraordinárias	00	010202	V	100								5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
01	001	2024/1	13/24	Alimentação e Alojamento	00	010203	V	100								1 500	1 500		1 530	1 561	1 592	1 624		7 807
01	001	2024/1	14/24	Ajudas de custo	00	010204	V	100								5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
01	001	2024/1	15/24	Abono para falhas	00	010205	V	100								3 000	3 000		3 060	3 121	3 183	3 247		15 611
01	001	2024/1	16/24	Formação	00	010206	V	100								1 250	1 250		1 275	1 301	1 327	1 354		6 507
01	001	2024/1	17/24	Colaboração técnica e especializada	00	010207	V	100								1	1		1	1	1	1		5

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)
<b>01 Funções Gerais</b>																								
<b>01 001 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																								
01	001	2024/1	18/24	Indemnizações por cessação de funções	00	010212	V	100					01/2024	12/2028		1	1	1	1	1	1	1	1	5
01	001	2024/1	19/24	Outros suplementos e prémios	00	01021302	V	100					01/2024	12/2028		7 500	7 500		7 650	7 803	7 959	8 118		39 030
01	001	2024/1	20/24	Encargos com a saúde	00	010301	V	100					01/2024	12/2028		3 750	3 750		3 825	3 902	3 980	4 060		19 517
01	001	2024/1	21/24	Outros encargos com a saúde	00	010302	V	100					01/2024	12/2028		3 500	3 500		3 570	3 641	3 714	3 788		18 213
01	001	2024/1	22/24	Subsidio familiar a crianças e jovens	00	010303	V	100					01/2024	12/2028		2 500	2 500		2 550	2 601	2 653	2 706		13 010
01	001	2024/1	23/24	Outras prestações familiares	00	010304	V	100					01/2024	12/2028		1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082		5 203
01	001	2024/1	24/24	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	00	01030501	V	100					01/2024	12/2028		100	100		102	104	106	108		520
01	001	2024/1	25/24	Caixa Geral de Aposentações	00	0103050201	V	100					01/2024	12/2028		30 000	30 000		30 600	31 212	31 836	32 473		156 121
01	001	2024/1	26/24	Segurança Social – Regime geral	00	0103050202	V	100					01/2024	12/2028		50 000	50 000		51 000	52 020	53 060	54 121		260 201
01	001	2024/1	27/24	Segurança Social – Outros	00	01030503	V	100					01/2024	12/2028		500	500		510	520	530	541		2 601
01	001	2024/1	28/24	Acidentes em serviço e doenças profissionais	00	010306	V	100					01/2024	12/2028		1	1		1	1	1	1		5
01	001	2024/1	29/24	Outras pensões	00	010308	V	100					01/2024	12/2028		1	1		1	1	1	1		5
01	001	2024/1	30/24	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	00	01030901	V	100					01/2024	12/2028		22 500	22 500		22 950	23 409	23 877	24 355		117 091
01	001	2024/1	31/24	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	00	01031001	V	100					01/2024	12/2028		1	1		1	1	1	1		5
01	001	2024/1	32/24	Outras despesas de segurança social	00	01031002	V	100					01/2024	12/2028		1	1		1	1	1	1		5
01	001	2024/1	33/24	CEI - Contratos Inserção Emprego	00	040802	V	100					01/2024	12/2028		1	1		1	1	1	1		5
01	001	2024/2		Aquisição de bens e serviços																				
01	001	2024/2	1/24	Gasolina	00	02010201	O	100					01/2024	12/2028		2 000	2 000		2 040	2 081	2 123	2 165		10 409
01	001	2024/2	2/24	Gasóleo	00	02010202	O	100					01/2024	12/2028		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
01	001	2024/2	3/24	Outros combustíveis	00	02010299	O	100					01/2024	12/2028		100	100		102	104	106	108		520
01	001	2024/2	4/24	Limpeza e higiene	00	020104	O	100					01/2024	12/2028		500	500		510	520	530	541		2 601
01	001	2024/2	5/24	Alimentação-Refeições confeccionadas	00	020105	O	100					01/2024	12/2028		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
01	001	2024/2	6/24	Alimentação-Gêneros para confeccionar	00	020106	O	100					01/2024	12/2028		1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082		5 203
01	001	2024/2	7/24	Vestuário e artigos pessoais	00	020107	O	100					01/2024	12/2028		100	100		102	104	106	108		520
01	001	2024/2	8/24	Material de escritório	00	020108	O	100					01/2024	12/2028		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
01	001	2024/2	9/24	Produtos vendidos nas farmácias	00	020110	O	100					01/2024	12/2028		150	150		153	156	159	162		780
01	001	2024/2	10/24	Material de transporte - Peças	00	020112	O	100					01/2024	12/2028		250	250		255	260	265	270		1 300
01	001	2024/2	11/24	Material de consumo hoteleiro	00	020113	O	100					01/2024	12/2028		100	100		102	104	106	108		520
01	001	2024/2	12/24	Prémios, condecorações e ofertas	00	020115	O	100					01/2024	12/2028		3 500	3 500		3 570	3 641	3 714	3 788		18 213

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)			
<b>01 Funções Gerais</b>																										
<b>01 001 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																										
01	001	2024/2	13/24	Ferramentas e utensílios	00 020117	O	100					01/2024	12/2028			500	500		510	520	530	541		2 601		
01	001	2024/2	14/24	Livros e documentação técnica	00 020118	O	100					01/2024	12/2028			1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082		5 203		
01	001	2024/2	15/24	Artigos honoríficos e de decoração	00 020119	O	100					01/2024	12/2028			100	100		102	104	106	108		520		
01	001	2024/2	16/24	Material de educação, cultura e recreio	00 020120	O	100					01/2024	12/2028			100	100		102	104	106	108		520		
01	001	2024/2	17/24	Jornais, revistas e outras publicações	00 02012101	O	100					01/2024	12/2028			500	500		510	520	530	541		2 601		
01	001	2024/2	18/24	Folhetos e outros materiais promocionais	00 02012104	O	100					01/2024	12/2028			10	10		10	10	10	10		50		
01	001	2024/2	19/24	Outros bens	00 02012106	O	100					01/2024	12/2028			10	10		10	10	10	10		50		
01	001	2024/2	20/24	Encargos das instalações	00 020201	O	100					01/2024	12/2028			10 000	10 000		10 200	10 404	10 612	10 824		52 040		
01	001	2024/2	21/24	Limpeza e higiene	00 020202	O	100					01/2024	12/2028			3 000	3 000		3 060	3 121	3 183	3 247		15 611		
01	001	2024/2	22/24	Conservação de bens	00 020203	O	100					01/2024	12/2028			2 500	2 500		2 550	2 601	2 653	2 706		13 010		
01	001	2024/2	23/24	Locação de edifícios	00 020204	O	100					01/2024	12/2028			100	100		102	104	106	108		520		
01	001	2024/2	24/24	Locação de material de informática	00 020205	O	100					01/2024	12/2028			100	100		102	104	106	108		520		
01	001	2024/2	25/24	Locação de material de transporte	00 020206	O	100					01/2024	12/2028			750	750		765	780	796	812		3 903		
01	001	2024/2	26/24	Locação de outros bens	00 020208	O	100					01/2024	12/2028			100	100		102	104	106	108		520		
01	001	2024/2	27/24	Comunicações	00 020209	O	100					01/2024	12/2028			9 000	9 000		9 180	9 364	9 551	9 742		46 837		
01	001	2024/2	28/24	Transportes	00 020210	O	100					01/2024	12/2028			1 500	1 500		1 530	1 561	1 592	1 624		7 807		
01	001	2024/2	29/24	Representação dos serviços	00 020211	O	100					01/2024	12/2028			5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020		
01	001	2024/2	30/24	Seguros	00 020212	O	100					01/2024	12/2028			23 250	23 250		25 500	26 010	26 530	27 061		128 351		
01	001	2024/2	31/24	Deslocações e estadas	00 020213	O	100					01/2024	12/2028			1 750	1 750		1 785	1 821	1 857	1 894		9 107		
01	001	2024/2	32/24	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	00 020214	O	100					01/2024	12/2028			200 000	200 000		204 000	208 080	212 242	216 487		1 040 809		
01	001	2024/2	33/24	Formação	00 020215	O	100					01/2024	12/2028			5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020		
01	001	2024/2	34/24	Seminários, exposições e similares	00 020216	O	100					01/2024	12/2028			250	250		255	260	265	270		1 300		
01	001	2024/2	35/24	Publicidade	00 020217	O	100					01/2024	12/2028			7 500	7 500		7 650	7 803	7 959	8 118		39 030		
01	001	2024/2	36/24	Vigilância e Segurança	00 020218	O	100					01/2024	12/2028			100	100		102	104	106	108		520		
01	001	2024/2	37/24	Assistência técnica	00 020219	O	100					01/2024	12/2028			8 000	8 000		8 160	8 323	8 489	8 659		41 631		
01	001	2024/2	38/24	Outros trabalhos especializados	00 020220	O	100					01/2024	12/2028			220 000	220 000		255 000	260 100	265 302	270 608		1 271 010		
01	001	2024/2	39/24	Serviços de saúde	00 020222	O	100					01/2024	12/2028			500	500		510	520	530	541		2 601		
01	001	2024/2	40/24	Outros serviços	00 020225	O	100					01/2024	12/2028			50 000	50 000		51 000	52 020	53 060	54 121		260 201		
01	001	2024/3		Juros e outros encargos																						

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2024			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)	2029 e seg. (i)					
<b>01</b>				<b>Funções Gerais</b>																		
<b>01</b>	<b>001</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																		
01	001	2024/3	1/24	Outros juros	00	030502	O	100				01/2024	12/2028		250	250		255	260	265	270	1 300
01	001	2024/4		Transferências correntes																		
01	001	2024/4	1/24	Empresas públicas municipais e intermunicipais	00	04010101	O	100				01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10	50
01	001	2024/4	2/24	Outras empresas públicas	00	04010102	O	100				01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10	50
01	001	2024/4	3/24	Privadas	00	040102	O	100				01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10	50
01	001	2024/4	4/24	Estado	00	040301	O	100				01/2024	12/2028		750	750		765	780	796	812	3 903
01	001	2024/4	5/24	Municípios	00	04050101	O	100				01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10	50
01	001	2024/4	6/24	Associações de Municípios	00	04050104	O	100				01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10	50
01	001	2024/4	7/24	Regiões de Turismo	00	04050106	O	100				01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10	50
01	001	2024/4	8/24	Outros Serviços da Administração Autarquica	00	04050108	O	100				01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10	50
01	001	2024/4	9/24	Instituições sem fins lucrativos	00	040701	O	100				01/2024	12/2028		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412	26 020
01	001	2024/4	10/24	Famílias	00	040802	O	100				01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10	50
01	001	2024/5		Outras despesas correntes																		
01	001	2024/5	1/24	Impostos e taxas	00	060201	O	100				01/2024	12/2028		250	250		255	260	265	270	1 300
01	001	2024/5	2/24	Reembolsos e restituições	00	06020301	O	100				01/2024	12/2028		2 500	2 500		2 550	2 601	2 653	2 706	13 010
01	001	2024/5	3/24	Serviços Bancários	00	06020304	O	100				01/2024	12/2028		750	750		765	780	796	812	3 903
01	001	2024/5	4/24	Outras	00	06020305	O	100				01/2024	12/2028		860	860		1 020	1 040	1 061	1 082	5 063
01	001	2024/6		Aquisição de bens de capital																		
01	001	2024/6	1/24	Instalações dos serviços	00	07010301	O	100				01/2024	12/2028		20 000	20 000		20 400	20 808	21 224	21 648	104 080
01	001	2024/6	2/24	Outros edifícios	00	07010307	O	100				01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10	50
01	001	2024/6	3/24	Instalações desportivas e recreativas	00	07010406	O	100				01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10	50
01	001	2024/6	4/24	Outras Construções diversas	00	07010413	O	100				01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10	50
01	001	2024/6	5/24	Material de transporte	00	07010602	O	100				01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10	50
01	001	2024/6	6/24	Equipamento informático	00	070107	O	100				01/2024	12/2028		7 500	7 500		7 650	7 803	7 959	8 118	39 030
01	001	2024/6	7/24	Software informático	00	070108	O	100				01/2024	12/2028		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412	26 020
01	001	2024/6	8/24	Equipamento administrativo	00	070109	O	100				01/2024	12/2028		2 500	2 500		2 550	2 601	2 653	2 706	13 010
01	001	2024/6	9/24	Equipamento básico	00	07011002	O	100				01/2024	12/2028		50 000	50 000		51 000	52 020	53 060	54 121	260 201
01	001	2024/6	10/24	Ferramentas e utensílios	00	070111	O	100				01/2024	12/2028		250	250		255	260	265	270	1 300
01	001	2024/6	11/24	Artigos e objectos de valor	00	070112	O	100				01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10	50

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				2024					Anos seguintes														
							RP	RG	UE	EM		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)					
<b>01 Funções Gerais</b>																										
<b>01 001 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																										
01	001	2024/6	12/24	Investimentos incorpóreos	00	070113	O	100				01/2024	12/2028		10	10	10	10	10	10	10	10	50			
01	001	2024/6	13/24	Outros investimentos	00	070209	O	100				01/2024	12/2028		10	10	10	10	10	10	10	10	50			
Totais do Programa 001:															1 191 196	1 191 196	1 247 544	1 272 488	1 297 927	1 323 878	6 333 033					
<b>01 007 COLÓNIA DE FÉRIAS DA AREIA BRANCA</b>																										
01	007	2016/11		Aquisição de bens de capital																						
01	007	2016/11	1/21	Reparação e beneficiação de edifícios	00	07010301	E	100				01/2021	12/2024		10	10	10	10	10	10	10	10	50			
01	007	2016/11	2/21	Reparação e beneficiação de instalações desportivas e recreativas	00	07010302	E	100				01/2021	12/2024		10	10	10	10	10	10	10	10	50			
01	007	2016/11	3/21	Construções diversas	00	07010413	O	100				01/2021	12/2024		10	10	10	10	10	10	10	10	50			
01	007	2016/11	4/21	Equipamento básico	00	07011002	O	100				01/2021	12/2024		10	10	10	10	10	10	10	10	50			
01	007	2016/11	5/21	Investimentos incorpóreos	00	070113	O	100				01/2021	12/2024		10	10	10	10	10	10	10	10	50			
01	007	2016/12		Aquisição de bens e serviços																						
01	007	2016/12	1/21	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00	020214	O	100				01/2021	12/2024		2 500	2 500	2 550	2 601	2 653	2 706			13 010			
01	007	2016/12	2/21	Publicidade	00	020217	O	100				01/2021	12/2024		750	750	765	780	796	812			3 903			
01	007	2016/12	3/21	Outros serviços	00	020225	O	100				01/2021	12/2024		10	10	10	10	10	10	10	10	50			
01	007	2016/12	4/21	Outros trabalhos especializados	00	020220	O	100				01/2021	12/2024		10	10	10	10	10	10	10	10	50			
01	007	2016/12	5/21	Prémios, condecorações e ofertas	00	020115	O	100				01/2021	12/2024		30 000	30 000	30 600	31 212	31 836	32 473			156 121			
Totais do Programa 007:															33 320	33 320	33 985	34 663	35 355	36 061	173 384					
Totais do Objetivo 01:															0	1 224 516	1 224 516	0	1 281 529	1 307 151	1 333 282	1 359 939	0	6 506 417		
<b>02 GESTÃO DE FEI E OUTROS PROJETOS COFINANCIADO</b>																										
<b>02 001 Medeat_BB</b>																										
02	001	2023/10		Aquisição de Bens e Serviços																						
02	001	2023/10	1/23	Publicidade	00	020217	O	25	75			01/2023	12/2024		3 000	3 000							3 000			
02	001	2023/10	2/23	Outros Trabalhos Especializados	00	020220	O	25	75			01/2023	12/2024		13 000	13 000							13 000			
Totais do Programa 001:															16 000	16 000					16 000					
<b>02 002 Beira Interior Wine Villages</b>																										
02	002	2024/7		Aquisição de Serviços																						
02	002	2024/7	1/24	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00	020214	O	30	70			01/2024	12/2025		41 841	41 841	41 841						83 682			

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				2024					Anos seguintes													
							RP	RG	UE	EM		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)			
<b>02 GESTÃO DE FEI E OUTROS PROJETOS COFINANCIADO</b>																									
<b>02 002 Beira Interior Wine Villages</b>																									
02	002	2024/7	2/24	Publicidade	00 020217	O	30	70				01/2024	12/2025		21 525	21 525		21 525					43 050		
02	002	2024/7	3/24	Outros Trabalhos Especializados	00 020220	O	30	70				01/2024	12/2025		37 700	37 700		37 700					75 400		
02	002	2024/7	4/24	Outros Serviços	00 020225	O	30	70				01/2024	12/2025		25 830	25 830		25 830					51 660		
02	002	2024/8		Despesas de Investimento																					
02	002	2024/8	1/24	Equipamento Informática	00 070107	O	30	70				01/2024	12/2025		7 500	7 500		7 500					15 000		
02	002	2024/8	2/24	Software Informática	00 070108	O	30	70				01/2024	12/2025		9 720	9 720		9 720					19 440		
Totais do Programa 002:															144 116	144 116		144 116				288 232			
<b>02 003 ITI (Investimentos Territoriais Integrados) - Beira Baixa 2</b>																									
02	003	2024/9		Aquisição de Serviços																					
02	003	2024/9	1/24	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00 020214	O	15	85				01/2024	12/2026		1	1		1					2		
02	003	2024/9	2/24	Publicidade	00 020217	O	15	85				01/2024	12/2026		1	1		1					2		
02	003	2024/9	3/24	Outros Trabalhos Especializados	00 020220	O	15	85				01/2024	12/2026		1	1		1					2		
02	003	2024/10		Despesas de Investimento																					
02	003	2024/10	1/24	Equipamento Informática	00 070107	O	15	85				01/2024	12/2025		1	1		1					2		
02	003	2024/10	2/24	Software Informática	00 070108	O	15	85				01/2024	12/2025		1	1		1					2		
Totais do Programa 003:															5	5		5				10			
<b>02 004 Redes Culturais de Transição Digital</b>																									
02	004	2024/15		Despesas de Investimento																					
02	004	2024/15	1/24	Aquisição de Hardware	00 070107	O	19	81				01/2024	12/2024		72 750	72 750							72 750		
02	004	2024/15	2/24	Aquisição de Software	00 070108	O	19	81				01/2024	12/2024		50 000	50 000							50 000		
02	004	2024/15	3/24	Agregador de Catálogos	00 070113	O	19	81				01/2024	12/2024		43 250	43 250							43 250		
Totais do Programa 004:															166 000	166 000					166 000				
Totais do Objetivo 02:															0	326 121	326 121	0	144 121	0	0	0	0	0	470 242
<b>03 AUTORIDADE DE TRANSPORTES</b>																									
<b>03 001 TRANSPORTE FLÉXIVEL</b>																									
03	001	2024/11		Aquisição de bens e serviços																					
03	001	2024/11	1/24	Transportes	00 020210	O		100				01/2024	12/2028		50 000	50 000		51 000	52 020	53 060	54 121		260 201		

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024					Anos seguintes			
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)
<b>03 AUTORIDADE DE TRANSPORTES</b>																								
<b>03 001 TRANSPORTE FLÉXIVEL</b>																								
03	001	2024/11	2/24	Publicidade	00 020217	O	100					01/2024	12/2028		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412	26 020		
03	001	2024/11	3/24	Outros trabalhos especializados	00 020220	O	100					01/2024	12/2028		1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082	5 203		
Totais do Programa 001:															56 000	56 000		57 120	58 262	59 427	60 615		291 424	
<b>03 002 GESTÃO REDES TRANSPORTES</b>																								
03	002	2019/7		Aquisição de bens e serviços																				
03	002	2019/7	1/19	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	00 020214	O	100					01/2019	12/2028		52 500	52 500		53 550	54 621	55 713	56 827	273 211		
03	002	2019/7	2/19	Seminários, exposições e similares	00 020216	O	100					01/2019	12/2028		500	500		510	520	530	541	2 601		
03	002	2019/7	3/19	Publicidade	00 020217	O	100					01/2019	12/2028		1 500	1 500		1 530	1 561	1 592	1 624	7 807		
03	002	2019/7	4/19	Outros trabalhos especializados	00 020220	O	100					01/2019	12/2028		1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082	5 203		
03	002	2019/7	5/22	Transportes	00 020210	O	100					01/2022	12/2028		1 700 000	1 700 000		1 326 000	1 352 520	1 379 570	1 407 161	7 165 251		
03	002	2019/8		Aquisição de bens de capital																				
03	002	2019/8	1/19	Equipamento de informática	00 070107	O	100					01/2019	12/2028		10	10		10	10	10	10	50		
03	002	2019/8	2/19	Software informático	00 070108	O	100					01/2019	12/2028		45 000	45 000		45 900	46 818	47 754	48 709	234 181		
03	002	2019/8	3/19	Equipamento administrativo	00 070109	O	100					01/2019	12/2028		10	10		10	10	10	10	50		
03	002	2019/8	4/19	Outro equipamento básico	00 07011002	O	100					01/2019	12/2028		10	10		10	10	10	10	50		
Totais do Programa 002:															1 800 530	1 800 530		1 428 540	1 457 110	1 486 250	1 515 974		7 688 404	
Totais do Objetivo 03:															0	1 856 530	1 856 530	0	1 485 660	1 515 372	1 545 677	1 576 589	0	7 979 828
<b>04 GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL</b>																								
<b>04 001 SAPADORES FLORESTAIS</b>																								
04	001	2024/12		Despesas com o pessoal																				
04	001	2024/12	1	Pessoal contratado a termo																				
04	001	2024/12	1/1/24	Pessoal em Funções	00 01010601	V	100					01/2024	12/2028		250 000	250 000		255 000	260 100	265 302	270 608	1 301 010		
04	001	2024/12	1/2/24	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	00 01010602	V	100					01/2024	12/2028		1	1		1	1	1	1	5		
04	001	2024/12	1/3/24	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	00 01010603	V	100					01/2024	12/2028		1	1		1	1	1	1	5		
04	001	2024/12	1/4/24	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	00 01010604	V	100					01/2024	12/2028		25 000	25 000		25 500	26 010	26 530	27 061	130 101		
04	001	2024/12	2/24	Pessoal aguardando aposentação	00 010108	V	100					01/2024	12/2028		1	1		1	1	1	1	5		
04	001	2024/12	3/24	Pessoal em qualquer outra situação	00 010109	V	100					01/2024	12/2028		1	1		1	1	1	1	5		

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	
<b>04</b>		<b>GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL</b>																					
<b>04 001</b>		<b>SAPADORES FLORESTAIS</b>																					
04 001	2024/12	4/24	Suplementos e prémios	00 010112	V	100						01/2024	12/2028		1	1	1	1	1	1	1	5	
04 001	2024/12	5/24	Subsidio de refeição	00 010113	V	100						01/2024	12/2028		37 500	37 500	38 250	39 015	39 795	40 591		195 151	
04 001	2024/12	6/24	Subsidio de férias e de Natal	00 010114	V	100						01/2024	12/2028		48 250	48 250	49 215	50 199	51 203	52 227		251 094	
04 001	2024/12	7/24	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	00 010115	V	100						01/2024	12/2028		1 000	1 000	1 020	1 040	1 061	1 082		5 203	
04 001	2024/12	8/24	Horas extraordinárias	00 010202	V	100						01/2024	12/2028		5 000	5 000	5 100	5 202	5 306	5 412		26 020	
04 001	2024/12	9/24	Ajudas de custo	00 010204	V	100						01/2024	12/2028		500	500	510	520	530	541		2 601	
04 001	2024/12	10/24	Indemnizações por cessação de funções	00 010212	V	100						01/2024	12/2028		1	1	1	1	1	1		5	
04 001	2024/12	11/24	Encargos com a saúde	00 010301	V	100						01/2024	12/2028		500	500	510	520	530	541		2 601	
04 001	2024/12	12/24	Outros encargos com a saúde	00 010302	V	100						01/2024	12/2028		3 750	3 750	3 825	3 902	3 980	4 060		19 517	
04 001	2024/12	13/24	Subsidio familiar a crianças e jovens	00 010303	V	100						01/2024	12/2028		750	750	765	780	796	812		3 903	
04 001	2024/12	14/24	Outras prestações familiares	00 010304	V	100						01/2024	12/2028		100	100	102	104	106	108		520	
04 001	2024/12	15/24	Segurança Social – Regime geral	00 0103050202	V	100						01/2024	12/2028		72 500	72 500	73 950	75 429	76 938	78 477		377 294	
04 001	2024/12	16/24	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	00 01030901	V	100						01/2024	12/2028		15 000	15 000	15 300	15 606	15 918	16 236		78 060	
04 001	2024/13		Aquisição de Serviços																				
04 001	2024/13	1/24	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020214	O	100						01/2024	12/2028		10	10	10	10	10	10		50	
04 001	2024/13	2/24	Publicidade	00 020217	O	100						01/2024	12/2028		10	10	10	10	10	10		50	
04 001	2024/13	3/24	Outros trabalhos especializados	00 020220	O	100						01/2024	12/2028		10	10	10	10	10	10		50	
04 001	2024/13	4/24	Outros serviços	00 020225	O	100						01/2024	12/2028		10	10	10	10	10	10		50	
04 001	2024/13	5/24	Gasóleo	00 02010202	O	100						01/2024	12/2028		500	500	510	520	530	541		2 601	
04 001	2024/13	6/24	Conservação de bens	00 020203	O	100						01/2024	12/2028		35 000	35 000	35 700	36 414	37 142	37 885		182 141	
04 001	2024/13	7/24	Ferramentas e utensilios	00 020117	O	100						01/2024	12/2028		2 500	2 500	2 550	2 601	2 653	2 706		13 010	
04 001	2024/13	8/24	Gasolina	00 02010201	O	100						01/2024	12/2028		12 500	12 500	12 750	13 005	13 265	13 530		65 050	
04 001	2024/14		Aquisição de bens de capital																				
04 001	2024/14	1/24	Material de transporte - Outro	00 07010602	O	100						01/2024	12/2028		10	10	10	10	10	10		50	
04 001	2024/14	2/24	Equipamento básico - Outro	00 07011002	O	100						01/2024	12/2028		15 000	15 000	15 300	15 606	15 918	16 236		78 060	
04 001	2024/14	3/24	Ferramentas e utensilios	00 070111	O	100						01/2024	12/2028		2 500	2 500	2 550	2 601	2 653	2 706		13 010	
04 001	2024/14	4/24	Investimentos incorpóreos	00 070113	O	100						01/2024	12/2028		10	10	10	10	10	10		50	

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				Financiam.					Início	Fim			Anos seguintes								
							RP	RG	UE	EM						2024 Total (b)=(c)+(d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)			
<b>04 GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL</b>																								
<b>04 001 SAPADORES FLORESTAIS</b>																								
04	001	2024/14	5/24	Outros investimentos	00	070115	O	100				01/2024	12/2028		10	10	10	10	10	10	10	50		
Totais do Programa 001:															527 926	527 926	538 483	549 250	560 232	571 436	2 747 327			
Totais do Objetivo 04:															0	527 926	527 926	0	538 483	549 250	560 232	571 436	0	2 747 327
Total Geral:															0	3 935 093	3 935 093	0	3 449 793	3 371 773	3 439 191	3 507 964	0	17 703 814

ORGÃO EXECUTIVO  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 11 de Setembro de 2023

*António*  
*Nicolas A. A.*

*Pedro*

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024					Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
<b>01</b>		<b>Funções Gerais</b>																							
<b>01 001</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																							
01 001	2024/6	Aquisição de bens de capital																							
01 001	2024/6	1/24	Instalações dos serviços	00 07010301	O	100						01/2024	12/2028		20 000	20 000		20 400	20 808	21 224	21 648		104 080		
01 001	2024/6	2/24	Outros edifícios	00 07010307	O	100						01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10		50		
01 001	2024/6	3/24	Instalações desportivas e recreativas	00 07010406	O	100						01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10		50		
01 001	2024/6	4/24	Outras Construções diversas	00 07010413	O	100						01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10		50		
01 001	2024/6	5/24	Material de transporte	00 07010602	O	100						01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10		50		
01 001	2024/6	6/24	Equipamento informático	00 070107	O	100						01/2024	12/2028		7 500	7 500		7 650	7 803	7 959	8 118		39 030		
01 001	2024/6	7/24	Software informático	00 070108	O	100						01/2024	12/2028		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020		
01 001	2024/6	8/24	Equipamento administrativo	00 070109	O	100						01/2024	12/2028		2 500	2 500		2 550	2 601	2 653	2 706		13 010		
01 001	2024/6	9/24	Equipamento básico	00 07011002	O	100						01/2024	12/2028		50 000	50 000		51 000	52 020	53 060	54 121		260 201		
01 001	2024/6	10/24	Ferramentas e utensilios	00 070111	O	100						01/2024	12/2028		250	250		255	260	265	270		1 300		
01 001	2024/6	11/24	Artigos e objectos de valor	00 070112	O	100						01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10		50		
01 001	2024/6	12/24	Investimentos incorpóreos	00 070113	O	100						01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10		50		
01 001	2024/6	13/24	Outros investimentos	00 070209	O	100						01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10		50		
Totais do Programa 001:																85 320	85 320		87 025	88 764	90 537	92 345		443 991	
<b>01 007</b>		<b>COLÓNIA DE FÉRIAS DA AREIA BRANCA</b>																							
01 007	2016/11	Aquisição de bens de capital																							
01 007	2016/11	1/21	Reparação e beneficiação de edifícios	00 07010301	E	100						01/2021	12/2024		10	10		10	10	10	10		50		
01 007	2016/11	2/21	Reparação e beneficiação de instalações desportivas e recreativas	00 07010302	E	100						01/2021	12/2024		10	10		10	10	10	10		50		
01 007	2016/11	3/21	Construções diversas	00 07010413	O	100						01/2021	12/2024		10	10		10	10	10	10		50		
01 007	2016/11	4/21	Equipamento básico	00 07011002	O	100						01/2021	12/2024		10	10		10	10	10	10		50		
01 007	2016/11	5/21	Investimentos incorpóreos	00 070113	O	100						01/2021	12/2024		10	10		10	10	10	10		50		
Totais do Programa 007:																50	50		50	50	50	50		250	
Totais do Objetivo 01:															0	85 370	85 370	0	87 075	88 814	90 587	92 395	0	444 241	

**02 GESTÃO DE FEI E OUTROS PROJETOS COFINANCIADO**

**02 002 Beira Interior Wine Villages**

02 002 2024/8 Despesas de Investimento

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes									
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)			
<b>02 GESTÃO DE FEI E OUTROS PROJETOS COFINANCIADO</b>																											
<b>02 002 Beira Interior Wine Villages</b>																											
02	002	2024/8	1/24	Equipamento Informática	00 070107	O	30	70				01/2024	12/2025		7 500	7 500		7 500					15 000				
02	002	2024/8	2/24	Software Informática	00 070108	O	30	70				01/2024	12/2025		9 720	9 720		9 720					19 440				
															Totais do Programa 002:				17 220	17 220		17 220					34 440
<b>02 003 ITI (Investimentos Territoriais Integrados) - Beira Baixa 2</b>																											
Despesas de Investimento																											
02	003	2024/10		Equipamento Informática	00 070107	O	15	85				01/2024	12/2025		1	1		1					2				
02	003	2024/10	2/24	Software Informática	00 070108	O	15	85				01/2024	12/2025		1	1		1					2				
															Totais do Programa 003:				2	2		2					4
<b>02 004 Redes Culturais de Transição Digital</b>																											
Despesas de Investimento																											
02	004	2024/15		Aquisição de Hardware	00 070107	O	19	81				01/2024	12/2024		72 750	72 750							72 750				
02	004	2024/15	2/24	Aquisição de Software	00 070108	O	19	81				01/2024	12/2024		50 000	50 000							50 000				
02	004	2024/15	3/24	Agregador de Catálogos	00 070113	O	19	81				01/2024	12/2024		43 250	43 250							43 250				
															Totais do Programa 004:				166 000	166 000							166 000
															Totais do Objetivo 02:	0	183 222	183 222	0	17 222	0	0	0	0	0	0	200 444
<b>03 AUTORIDADE DE TRANSPORTES</b>																											
<b>03 002 GESTÃO REDES TRANSPORTES</b>																											
Aquisição de bens de capital																											
03	002	2019/8		Equipamento de informática	00 070107	O		100				01/2019	12/2028		10	10		10	10	10	10		50				
03	002	2019/8	2/19	Software informático	00 070108	O		100				01/2019	12/2028		45 000	45 000		45 900	46 818	47 754	48 709		234 181				
03	002	2019/8	3/19	Equipamento administrativo	00 070109	O		100				01/2019	12/2028		10	10		10	10	10	10		50				
03	002	2019/8	4/19	Outro equipamento básico	00 07011002	O		100				01/2019	12/2028		10	10		10	10	10	10		50				
															Totais do Programa 002:				45 030	45 030		45 930	46 848	47 784	48 739		234 331
															Totais do Objetivo 03:	0	45 030	45 030	0	45 930	46 848	47 784	48 739	0	234 331		
<b>04 GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL</b>																											
<b>04 001 SAPADORES FLORESTAIS</b>																											
Aquisição de bens de capital																											
04	001	2024/14																									

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
<b>04 GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL</b>																									
<b>04 001 SAPADORES FLORESTAIS</b>																									
04	001	2024/14	1/24	Material de transporte - Outro	00	07010602	O		100				01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10		50	
04	001	2024/14	2/24	Equipamento básico - Outro	00	07011002	O		100				01/2024	12/2028		15 000	15 000		15 300	15 606	15 918	16 236		78 060	
04	001	2024/14	3/24	Ferramentas e utensílios	00	070111	O		100				01/2024	12/2028		2 500	2 500		2 550	2 601	2 653	2 706		13 010	
04	001	2024/14	4/24	Investimentos incorpóreos	00	070113	O		100				01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10		50	
04	001	2024/14	5/24	Outros investimentos	00	070115	O		100				01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10		50	
Totais do Programa 001:																17 530	17 530		17 880	18 237	18 601	18 972		91 220	
Totais do Objetivo 04:															0	17 530	17 530	0	17 880	18 237	18 601	18 972	0	91 220	
Total Geral:															0	331 152	331 152	0	168 107	153 899	156 972	160 106	0	970 236	

ORGÃO EXECUTIVO  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 4 de Setembro de 2023

*Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name Ricardo Nível.*

*Handwritten signatures and notes in blue ink.*



Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)
01				<b>Funções Gerais</b>																				
01	001			<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																				
01	001	2024/1		Despesas com o pessoal																				
01	001	2024/1	1/24	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	00	010101	V	100					01/2024	12/2028		47 500	47 500		48 450	49 419	50 407	51 415		247 191
01	001	2024/1	2	Pessoal dos Quadros																				
01	001	2024/1	2/1/24	Pessoal em funções	00	01010401	V	100					01/2024	12/2028		200 000	200 000		204 000	208 080	212 242	216 487		1 040 809
01	001	2024/1	2/2/24	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	00	01010402	V	100					01/2024	12/2028		20 000	20 000		20 400	20 808	21 224	21 648		104 080
01	001	2024/1	2/3/24	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	00	01010403	V	100					01/2024	12/2028		1	1		1	1	1	1		5
01	001	2024/1	2/4/24	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	00	01010404	V	100					01/2024	12/2028		35 000	35 000		35 700	36 414	37 142	37 885		182 141
01	001	2024/1	3	Pessoal contratado a termo																				
01	001	2024/1	3/1/24	Pessoal em Funções	00	01010601	V	100					01/2024	12/2028		1	1		1	1	1	1		5
01	001	2024/1	3/2/24	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	00	01010602	V	100					01/2024	12/2028		1	1		1	1	1	1		5
01	001	2024/1	3/3/24	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	00	01010603	V	100					01/2024	12/2028		1	1		1	1	1	1		5
01	001	2024/1	3/4/24	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	00	01010604	V	100					01/2024	12/2028		1	1		1	1	1	1		5
01	001	2024/1	4/24	Pessoal em regime de tarefa ou avença	00	010107	V	100					01/2024	12/2028		1	1		1	1	1	1		5
01	001	2024/1	5/24	Pessoal aguardando aposentação	00	010108	V	100					01/2024	12/2028		1	1		1	1	1	1		5
01	001	2024/1	6/24	Pessoal em qualquer outra situação	00	010109	V	100					01/2024	12/2028		1	1		1	1	1	1		5
01	001	2024/1	7/24	Representação	00	010111	V	100					01/2024	12/2028		17 500	17 500		17 850	18 207	18 571	18 942		91 070
01	001	2024/1	8/24	Suplementos e prémios	00	010112	V	100					01/2024	12/2028		1	1		1	1	1	1		5
01	001	2024/1	9/24	Subsídio de refeição	00	010113	V	100					01/2024	12/2028		20 000	20 000		20 400	20 808	21 224	21 648		104 080
01	001	2024/1	10/24	Subsídio de férias e de Natal	00	010114	V	100					01/2024	12/2028		40 000	40 000		40 800	41 616	42 448	43 297		208 161
01	001	2024/1	11/24	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	00	010115	V	100					01/2024	12/2028		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
01	001	2024/1	12/24	Horas extraordinárias	00	010202	V	100					01/2024	12/2028		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
01	001	2024/1	13/24	Alimentação e Alojamento	00	010203	V	100					01/2024	12/2028		1 500	1 500		1 530	1 561	1 592	1 624		7 807
01	001	2024/1	14/24	Ajudas de custo	00	010204	V	100					01/2024	12/2028		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
01	001	2024/1	15/24	Abono para falhas	00	010205	V	100					01/2024	12/2028		3 000	3 000		3 060	3 121	3 183	3 247		15 611
01	001	2024/1	16/24	Formação	00	010206	V	100					01/2024	12/2028		1 250	1 250		1 275	1 301	1 327	1 354		6 507
01	001	2024/1	17/24	Colaboração técnica e especializada	00	010207	V	100					01/2024	12/2028		1	1		1	1	1	1		5

# Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
<b>01</b>				<b>Funções Gerais</b>																				
<b>01</b>	<b>001</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																				
01	001	2024/1	18/24	Indemnizações por cessação de funções	00 010212	V	100					01/2024	12/2028										5	
01	001	2024/1	19/24	Outros suplementos e prémios	00 01021302	V	100					01/2024	12/2028	7 500	7 500									39 030
01	001	2024/1	20/24	Encargos com a saúde	00 010301	V	100					01/2024	12/2028	3 750	3 750									19 517
01	001	2024/1	21/24	Outros encargos com a saúde	00 010302	V	100					01/2024	12/2028	3 500	3 500									18 213
01	001	2024/1	22/24	Subsídio familiar a crianças e jovens	00 010303	V	100					01/2024	12/2028	2 500	2 500									13 010
01	001	2024/1	23/24	Outras prestações familiares	00 010304	V	100					01/2024	12/2028	1 000	1 000									5 203
01	001	2024/1	24/24	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	00 01030501	V	100					01/2024	12/2028	100	100									520
01	001	2024/1	25/24	Caixa Geral de Aposentações	00 0103050201	V	100					01/2024	12/2028	30 000	30 000									156 121
01	001	2024/1	26/24	Segurança Social – Regime geral	00 0103050202	V	100					01/2024	12/2028	50 000	50 000									260 201
01	001	2024/1	27/24	Segurança Social – Outros	00 01030503	V	100					01/2024	12/2028	500	500									2 601
01	001	2024/1	28/24	Acidentes em serviço e doenças profissionais	00 010306	V	100					01/2024	12/2028	1	1									5
01	001	2024/1	29/24	Outras pensões	00 010308	V	100					01/2024	12/2028	1	1									5
01	001	2024/1	30/24	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	00 01030901	V	100					01/2024	12/2028	22 500	22 500									117 091
01	001	2024/1	31/24	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção	00 01031001	V	100					01/2024	12/2028	1	1									5
01	001	2024/1	32/24	Outras despesas de segurança social	00 01031002	V	100					01/2024	12/2028	1	1									5
01	001	2024/1	33/24	CEI - Contratos Inserção Emprego	00 040802	V	100					01/2024	12/2028	1	1									5
01	001	2024/2		Aquisição de bens e serviços																				
01	001	2024/2	1/24	Gasolina	00 02010201	O	100					01/2024	12/2028	2 000	2 000									10 409
01	001	2024/2	2/24	Gasóleo	00 02010202	O	100					01/2024	12/2028	5 000	5 000									26 020
01	001	2024/2	3/24	Outros combustíveis	00 02010299	O	100					01/2024	12/2028	100	100									520
01	001	2024/2	4/24	Limpeza e higiene	00 020104	O	100					01/2024	12/2028	500	500									2 601
01	001	2024/2	5/24	Alimentação-Refeições confeccionadas	00 020105	O	100					01/2024	12/2028	5 000	5 000									26 020
01	001	2024/2	6/24	Alimentação-Géneros para confeccionar	00 020106	O	100					01/2024	12/2028	1 000	1 000									5 203
01	001	2024/2	7/24	Vestuário e artigos pessoais	00 020107	O	100					01/2024	12/2028	100	100									520
01	001	2024/2	8/24	Material de escritório	00 020108	O	100					01/2024	12/2028	5 000	5 000									26 020
01	001	2024/2	9/24	Produtos vendidos nas farmácias	00 020110	O	100					01/2024	12/2028	150	150									780
01	001	2024/2	10/24	Material de transporte - Peças	00 020112	O	100					01/2024	12/2028	250	250									1 300
01	001	2024/2	11/24	Material de consumo hoteleiro	00 020113	O	100					01/2024	12/2028	100	100									520
01	001	2024/2	12/24	Prémios, condecorações e ofertas	00 020115	O	100					01/2024	12/2028	3 500	3 500									18 213

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
<b>01</b>				<b>Funções Gerais</b>																					
<b>01</b>	<b>001</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																					
01	001	2024/2	13/24	Ferramentas e utensílios	00	020117	O	100				01/2024	12/2028				500	500		510	520	530	541		2 601
01	001	2024/2	14/24	Livros e documentação técnica	00	020118	O	100				01/2024	12/2028				1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082		5 203
01	001	2024/2	15/24	Artigos honoríficos e de decoração	00	020119	O	100				01/2024	12/2028				100	100		102	104	106	108		520
01	001	2024/2	16/24	Material de educação, cultura e recreio	00	020120	O	100				01/2024	12/2028				100	100		102	104	106	108		520
01	001	2024/2	17/24	Jornais, revistas e outras publicações	00	02012101	O	100				01/2024	12/2028				500	500		510	520	530	541		2 601
01	001	2024/2	18/24	Folhetos e outros materiais promocionais	00	02012104	O	100				01/2024	12/2028				10	10		10	10	10	10		50
01	001	2024/2	19/24	Outros bens	00	02012106	O	100				01/2024	12/2028				10	10		10	10	10	10		50
01	001	2024/2	20/24	Encargos das instalações	00	020201	O	100				01/2024	12/2028				10 000	10 000		10 200	10 404	10 612	10 824		52 040
01	001	2024/2	21/24	Limpeza e higiene	00	020202	O	100				01/2024	12/2028				3 000	3 000		3 060	3 121	3 183	3 247		15 611
01	001	2024/2	22/24	Conservação de bens	00	020203	O	100				01/2024	12/2028				2 500	2 500		2 550	2 601	2 653	2 706		13 010
01	001	2024/2	23/24	Locação de edifícios	00	020204	O	100				01/2024	12/2028				100	100		102	104	106	108		520
01	001	2024/2	24/24	Locação de material de informática	00	020205	O	100				01/2024	12/2028				100	100		102	104	106	108		520
01	001	2024/2	25/24	Locação de material de transporte	00	020206	O	100				01/2024	12/2028				750	750		765	780	796	812		3 903
01	001	2024/2	26/24	Locação de outros bens	00	020208	O	100				01/2024	12/2028				100	100		102	104	106	108		520
01	001	2024/2	27/24	Comunicações	00	020209	O	100				01/2024	12/2028				9 000	9 000		9 180	9 364	9 551	9 742		46 837
01	001	2024/2	28/24	Transportes	00	020210	O	100				01/2024	12/2028				1 500	1 500		1 530	1 561	1 592	1 624		7 807
01	001	2024/2	29/24	Representação dos serviços	00	020211	O	100				01/2024	12/2028				5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
01	001	2024/2	30/24	Seguros	00	020212	O	100				01/2024	12/2028				23 250	23 250		25 500	26 010	26 530	27 061		128 351
01	001	2024/2	31/24	Deslocações e estadas	00	020213	O	100				01/2024	12/2028				1 750	1 750		1 785	1 821	1 857	1 894		9 107
01	001	2024/2	32/24	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	00	020214	O	100				01/2024	12/2028				200 000	200 000		204 000	208 080	212 242	216 487		1 040 809
01	001	2024/2	33/24	Formação	00	020215	O	100				01/2024	12/2028				5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020
01	001	2024/2	34/24	Seminários, exposições e similares	00	020216	O	100				01/2024	12/2028				250	250		255	260	265	270		1 300
01	001	2024/2	35/24	Publicidade	00	020217	O	100				01/2024	12/2028				7 500	7 500		7 650	7 803	7 959	8 118		39 030
01	001	2024/2	36/24	Vigilância e Segurança	00	020218	O	100				01/2024	12/2028				100	100		102	104	106	108		520
01	001	2024/2	37/24	Assistência técnica	00	020219	O	100				01/2024	12/2028				8 000	8 000		8 160	8 323	8 489	8 659		41 631
01	001	2024/2	38/24	Outros trabalhos especializados	00	020220	O	100				01/2024	12/2028				220 000	220 000		255 000	260 100	265 302	270 608		1 271 010
01	001	2024/2	39/24	Serviços de saúde	00	020222	O	100				01/2024	12/2028				500	500		510	520	530	541		2 601
01	001	2024/2	40/24	Outros serviços	00	020225	O	100				01/2024	12/2028				50 000	50 000		51 000	52 020	53 060	54 121		260 201
01	001	2024/3		Juros e outros encargos																					

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)
<b>01</b>		<b>Funções Gerais</b>																						
<b>01 001</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																						
01 001	2024/3	1/24		Outros juros	00 030502	O	100					01/2024	12/2028		250	250		255	260	265	270		1 300	
01 001	2024/4			Transferências correntes																				
01 001	2024/4	1/24		Empresas públicas municipais e intermunicipais	00 04010101	O	100					01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10		50	
01 001	2024/4	2/24		Outras empresas públicas	00 04010102	O	100					01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10		50	
01 001	2024/4	3/24		Privadas	00 040102	O	100					01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10		50	
01 001	2024/4	4/24		Estado	00 040301	O	100					01/2024	12/2028		750	750		765	780	796	812		3 903	
01 001	2024/4	5/24		Municípios	00 04050101	O	100					01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10		50	
01 001	2024/4	6/24		Associações de Municípios	00 04050104	O	100					01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10		50	
01 001	2024/4	7/24		Regiões de Turismo	00 04050106	O	100					01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10		50	
01 001	2024/4	8/24		Outros Serviços da Administração Autárquica	00 04050108	O	100					01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10		50	
01 001	2024/4	9/24		Instituições sem fins lucrativos	00 040701	O	100					01/2024	12/2028		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020	
01 001	2024/4	10/24		Famílias	00 040802	O	100					01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10		50	
01 001	2024/5			Outras despesas correntes																				
01 001	2024/5	1/24		Impostos e taxas	00 060201	O	100					01/2024	12/2028		250	250		255	260	265	270		1 300	
01 001	2024/5	2/24		Reembolsos e restituições	00 06020301	O	100					01/2024	12/2028		2 500	2 500		2 550	2 601	2 653	2 706		13 010	
01 001	2024/5	3/24		Serviços Bancários	00 06020304	O	100					01/2024	12/2028		750	750		765	780	796	812		3 903	
01 001	2024/5	4/24		Outras	00 06020305	O	100					01/2024	12/2028		860	860		1 020	1 040	1 061	1 082		5 063	
Totais do Programa 001:															1 105 876	1 105 876		1 160 519	1 183 724	1 207 390	1 231 533		5 889 042	
<b>01 007</b>		<b>COLÓNIA DE FÉRIAS DA AREIA BRANCA</b>																						
01 007	2016/12			Aquisição de bens e serviços																				
01 007	2016/12	1/21		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020214	O	100					01/2021	12/2024		2 500	2 500		2 550	2 601	2 653	2 706		13 010	
01 007	2016/12	2/21		Publicidade	00 020217	O	100					01/2021	12/2024		750	750		765	780	796	812		3 903	
01 007	2016/12	3/21		Outros serviços	00 020225	O	100					01/2021	12/2024		10	10		10	10	10	10		50	
01 007	2016/12	4/21		Outros trabalhos especializados	00 020220	O	100					01/2021	12/2024		10	10		10	10	10	10		50	
01 007	2016/12	5/21		Prêmios, condecorações e ofertas	00 020115	O	100					01/2021	12/2024		30 000	30 000		30 600	31 212	31 836	32 473		156 121	
Totais do Programa 007:															33 270	33 270		33 935	34 613	35 305	36 011		173 134	
Totais do Objetivo 01:															0	1 139 146	1 139 146	0	1 194 454	1 218 337	1 242 695	1 267 544	0	6 062 176

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

# Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)	
<b>02</b>		<b>GESTÃO DE FEI E OUTROS PROJETOS COFINANCIADO</b>																							
<b>02 001</b>		<b>Medeat_BB</b>																							
02 001	2023/10		Aquisição de Bens e Serviços																						
02 001	2023/10	1/23	Publicidade	00	020217	O	25	75				01/2023	12/2024		3 000	3 000						3 000			
02 001	2023/10	2/23	Outros Trabalhos Especializados	00	020220	O	25	75				01/2023	12/2024		13 000	13 000						13 000			
Totais do Programa 001:															16 000	16 000							16 000		
<b>02 002</b>		<b>Beira Interior Wine Villages</b>																							
02 002	2024/7		Aquisição de Serviços																						
02 002	2024/7	1/24	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00	020214	O	30	70				01/2024	12/2025		41 841	41 841						83 682			
02 002	2024/7	2/24	Publicidade	00	020217	O	30	70				01/2024	12/2025		21 525	21 525						43 050			
02 002	2024/7	3/24	Outros Trabalhos Especializados	00	020220	O	30	70				01/2024	12/2025		37 700	37 700						75 400			
02 002	2024/7	4/24	Outros Serviços	00	020225	O	30	70				01/2024	12/2025		25 830	25 830						51 660			
Totais do Programa 002:															126 896	126 896		126 896					253 792		
<b>02 003</b>		<b>ITI (Investimentos Territoriais Integrados) - Beira Baixa 2</b>																							
02 003	2024/9		Aquisição de Serviços																						
02 003	2024/9	1/24	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00	020214	O	15	85				01/2024	12/2026		1	1						2			
02 003	2024/9	2/24	Publicidade	00	020217	O	15	85				01/2024	12/2026		1	1						2			
02 003	2024/9	3/24	Outros Trabalhos Especializados	00	020220	O	15	85				01/2024	12/2026		1	1						2			
Totais do Programa 003:															3	3		3					6		
Totais do Objetivo 02:															0	142 899	142 899	0	126 899	0	0	0	0	0	269 798
<b>03</b>		<b>AUTORIDADE DE TRANSPORTES</b>																							
<b>03 001</b>		<b>TRANSPORTE FLÉXIVEL</b>																							
03 001	2024/11		Aquisição de bens e serviços																						
03 001	2024/11	1/24	Transportes	00	020210	O	100					01/2024	12/2028		50 000	50 000		51 000	52 020	53 060	54 121	260 201			
03 001	2024/11	2/24	Publicidade	00	020217	O	100					01/2024	12/2028		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412	26 020			
03 001	2024/11	3/24	Outros trabalhos especializados	00	020220	O	100					01/2024	12/2028		1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082	5 203			
Totais do Programa 001:															56 000	56 000		57 120	58 262	59 427	60 615	291 424			
<b>03 002</b>		<b>GESTÃO REDES TRANSPORTES</b>																							
03 002	2019/7		Aquisição de bens e serviços																						

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
<b>03</b>				<b>AUTORIDADE DE TRANSPORTES</b>																				
<b>03 002</b>				<b>GESTÃO REDES TRANSPORTES</b>																				
03 002	2019/7	1/19		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	00 020214	O		100				01/2019	12/2028		52 500	52 500		53 550	54 621	55 713	56 827		273 211	
03 002	2019/7	2/19		Seminários, exposições e similares	00 020216	O		100				01/2019	12/2028		500	500		510	520	530	541		2 601	
03 002	2019/7	3/19		Publicidade	00 020217	O		100				01/2019	12/2028		1 500	1 500		1 530	1 561	1 592	1 624		7 807	
03 002	2019/7	4/19		Outros trabalhos especializados	00 020220	O		100				01/2019	12/2028		1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082		5 203	
03 002	2019/7	5/22		Transportes	00 020210	O		100				01/2022	12/2028		1 700 000	1 700 000		1 326 000	1 352 520	1 379 570	1 407 161		7 165 251	
Totais do Programa 002:															1 755 500	1 755 500		1 382 610	1 410 262	1 438 466	1 467 235		7 454 073	
Totais do Objetivo 03:															0	1 811 500	1 811 500	0	1 439 730	1 468 524	1 497 893	1 527 850	0	7 745 497
<b>04</b>				<b>GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL</b>																				
<b>04 001</b>				<b>SAPADORES FLORESTAIS</b>																				
04 001	2024/12			Despesas com o pessoal																				
04 001	2024/12	1		Pessoal contratado a termo																				
04 001	2024/12	1/1/24		Pessoal em Funções	00 01010601	V		100				01/2024	12/2028		250 000	250 000		255 000	260 100	265 302	270 608		1 301 010	
04 001	2024/12	1/2/24		Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	00 01010602	V		100				01/2024	12/2028		1	1		1	1	1	1		5	
04 001	2024/12	1/3/24		Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	00 01010603	V		100				01/2024	12/2028		1	1		1	1	1	1		5	
04 001	2024/12	1/4/24		Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	00 01010604	V		100				01/2024	12/2028		25 000	25 000		25 500	26 010	26 530	27 061		130 101	
04 001	2024/12	2/24		Pessoal aguardando aposentação	00 010108	V		100				01/2024	12/2028		1	1		1	1	1	1		5	
04 001	2024/12	3/24		Pessoal em qualquer outra situação	00 010109	V		100				01/2024	12/2028		1	1		1	1	1	1		5	
04 001	2024/12	4/24		Suplementos e prémios	00 010112	V		100				01/2024	12/2028		1	1		1	1	1	1		5	
04 001	2024/12	5/24		Subsidio de refeição	00 010113	V		100				01/2024	12/2028		37 500	37 500		38 250	39 015	39 795	40 591		195 151	
04 001	2024/12	6/24		Subsidio de férias e de Natal	00 010114	V		100				01/2024	12/2028		48 250	48 250		49 215	50 199	51 203	52 227		251 094	
04 001	2024/12	7/24		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	00 010115	V		100				01/2024	12/2028		1 000	1 000		1 020	1 040	1 061	1 082		5 203	
04 001	2024/12	8/24		Horas extraordinárias	00 010202	V		100				01/2024	12/2028		5 000	5 000		5 100	5 202	5 306	5 412		26 020	
04 001	2024/12	9/24		Ajudas de custo	00 010204	V		100				01/2024	12/2028		500	500		510	520	530	541		2 601	
04 001	2024/12	10/24		Indemnizações por cessação de funções	00 010212	V		100				01/2024	12/2028		1	1		1	1	1	1		5	
04 001	2024/12	11/24		Encargos com a saúde	00 010301	V		100				01/2024	12/2028		500	500		510	520	530	541		2 601	
04 001	2024/12	12/24		Outros encargos com a saúde	00 010302	V		100				01/2024	12/2028		3 750	3 750		3 825	3 902	3 980	4 060		19 517	
04 001	2024/12	13/24		Subsidio familiar a crianças e jovens	00 010303	V		100				01/2024	12/2028		750	750		765	780	796	812		3 903	

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

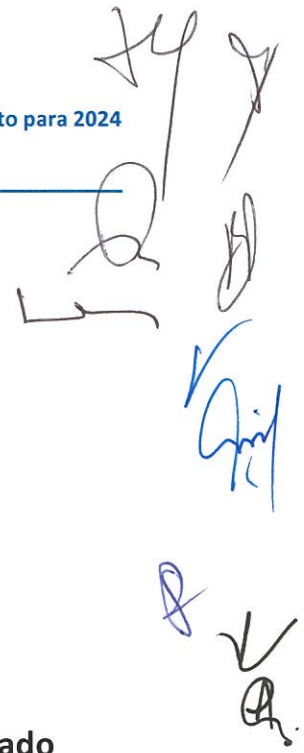
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024								
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
<b>04 GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL</b>																								
<b>04 001 SAPADORES FLORESTAIS</b>																								
04	001	2024/12	14/24	Outras prestações familiares	00 010304	V	100					01/2024	12/2028		100	100		102	104	106	108		520	
04	001	2024/12	15/24	Segurança Social – Regime geral	00 0103050202	V	100					01/2024	12/2028		72 500	72 500		73 950	75 429	76 938	78 477		377 294	
04	001	2024/12	16/24	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	00 01030901	V	100					01/2024	12/2028		15 000	15 000		15 300	15 606	15 918	16 236		78 060	
04	001	2024/13		Aquisição de Serviços																				
04	001	2024/13	1/24	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020214	O	100					01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10		50	
04	001	2024/13	2/24	Publicidade	00 020217	O	100					01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10		50	
04	001	2024/13	3/24	Outros trabalhos especializados	00 020220	O	100					01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10		50	
04	001	2024/13	4/24	Outros serviços	00 020225	O	100					01/2024	12/2028		10	10		10	10	10	10		50	
04	001	2024/13	5/24	Gasóleo	00 02010202	O	100					01/2024	12/2028		500	500		510	520	530	541		2 601	
04	001	2024/13	6/24	Conservação de bens	00 020203	O	100					01/2024	12/2028		35 000	35 000		35 700	36 414	37 142	37 885		182 141	
04	001	2024/13	7/24	Ferramentas e utensílios	00 020117	O	100					01/2024	12/2028		2 500	2 500		2 550	2 601	2 653	2 706		13 010	
04	001	2024/13	8/24	Gasolina	00 02010201	O	100					01/2024	12/2028		12 500	12 500		12 750	13 005	13 265	13 530		65 050	
Totais do Programa 001:																510 396	510 396		520 603	531 013	541 631	552 464		2 656 107
Totais do Objetivo 04:															0	510 396	510 396	0	520 603	531 013	541 631	552 464	0	2 656 107
Total Geral:															0	3 603 941	3 603 941	0	3 281 686	3 217 874	3 282 219	3 347 858	0	16 733 578

ORGÃO EXECUTIVO  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 11 de Dezembro de 2023

*[Handwritten signatures and notes in the executive organ section]*

*[Handwritten signature and notes in the deliberative organ section]*



# Anexo 2

## Comprovativo de Receita – Transferências do Orçamento Estado





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

ANEXO II

MAPA

(a que se refere o artigo 48.º)

Transferências para áreas metropolitanas e associações de municípios

	(Un: euros)
AM/CIM	Transf. OE/2024 (LFL)
AM de Lisboa	907 135
AM do Porto	1 432 328
CIM do Alentejo Central	443 306
CIM da Lezíria do Tejo	365 441
CIM do Alentejo Litoral	240 025
CIM do Algarve	252 908
CIM do Alto Alentejo	435 254
CIM do Ave	467 447
CIM do Baixo Alentejo	507 621
CIM do Cávado	364 134
CIM do Médio Tejo	435 314
CIM do Oeste	271 452
CIM do Tâmega e Sousa	674 741
CIM do Douro	605 540



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Lei n.º .....

CIM do Alto Minho	423 337
CIM do Alto Tâmega	288 972
CIM da Região de Leiria	306 934
CIM da Beira Baixa	273 621
CIM das Beiras e Serra da Estrela	636 376
CIM da Região de Coimbra	575 788
CIM das Terras de Trás-os-Montes	414 356
CIM da Região Viseu Dão Lafões	463 197
CIM da Região de Aveiro	320 777
Total Geral	11 106 004

**Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª****Aprova o Orçamento do Estado para 2024****PROPOSTA DE ADITAMENTO**

Nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, as Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam a seguinte Proposta de Aditamento à Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª (GOV):

**Artigo 48.º****Áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais**

As transferências para as **entidades intermunicipais**, ao abrigo da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a inscrever no orçamento dos encargos gerais do Estado, são as que constam do anexo II à presente lei e da qual faz parte integrante.

**ANEXO II****MAPA****(a que se refere o artigo 48.º)****Transferência para as entidades intermunicipais**

(Un: euros)

<b>EIM</b>	<b>Transf. OE/2024 (LFL)</b>
AM de Lisboa	[...]
AM do Porto	[...]
CIM do Alentejo Central	[...]

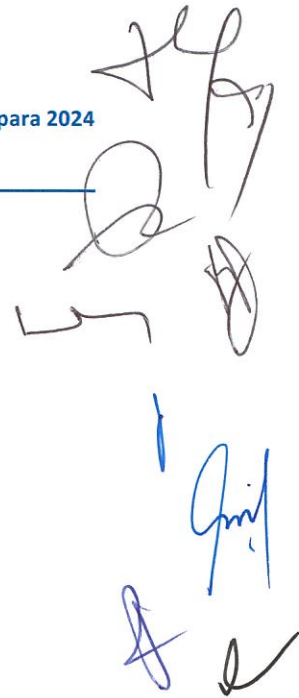
CIM da Lezíria do Tejo	[...]
CIM do Alentejo Litoral	[...]
CIM do Algarve	[...]
CIM do Alto Alentejo	[...]
CIM do Ave	[...]
CIM do Baixo Alentejo	[...]
CIM do Cávado	[...]
CIM do Médio Tejo	368 929
CIM do Oeste	[...]
CIM do Tâmega e Sousa	[...]
CIM do Douro	[...]
CIM do Alto Minho	[...]
CIM do Alto Tâmega e Barroso	[...]
CIM da Região de Leiria	[...]
CIM da Beira Baixa	340 006
CIM das Beiras e Serra da Estrela	[...]
CIM da Região de Coimbra	[...]
CIM das Terras de Trás-os-Montes	[...]
CIM Viseu Dão Lafões	[...]
CIM da Região de Aveiro	[...]
<b>Total Geral</b>	[...]

Palácio de São Bento, 14 de novembro de 2023,

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,



**Nota Justificativa:**

Considerando que, através da Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, que procede à alteração do regime jurídico das autarquias locais, aprofundando o regime das áreas metropolitanas e das comunidades intermunicipais, os Municípios de Vila de Rei e da Sertã passaram a poder integrar a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, em lugar da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, importa considerar o valor do respetivo Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) para efeitos da transferência prevista no artigo 69.º da Lei n.º 73/2013, de 2 de setembro, na redação atual.



# Anexo 3

## Comprovativo de Receita – projetos em desenvolvimento

	Número: PDR2020-2024-085395	Código: NOT/DEC/83889/20230119	
	Operação: 20.2.4 / Anúncio: 07 / Medida 20.2.4/2021	Dt. Notificação: 2023-01-19	
	Título: MEDEAT_BB - Rede Territorial para a Alimentação Sustentável e Equilibrada	Decisão: Aprovação	
	Promotor: ADRACES - ASSOCIA ... RAIÁ CENTRO-SUL / NIF: 502706759 / NIFAP: 7164623	Organismo: PDR2020	
	Distrito: Castelo Branco / Concelho: Vila Velha de Ródão	Dt. Decisão: 2023-01-18	

## Decisão de Aprovação

**Operação - 20.2.4 - Assistência técnica RRN - Área 4 (Observação da agricultura e dos territórios rurais)**  
**Anúncio de abertura n.º - 07 / Medida 20.2.4/2021**  
**Candidatura n.º - PDR2020-2024-085395**

Finda a fase de análise da candidatura acima identificada, foi V. Exa. notificada para se pronunciar sobre os fundamentos da mesma, em audiência prévia, de acordo com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

V. Exa. apresentou resposta no prazo estipulado para o efeito, a qual nos mereceu a seguinte apreciação:

Relativamente ao Dossier #27 - Comunicação: Seminários/Conferências, em sede de candidatura foi inscrito o valor de 4.428,10€, sem IVA, sem apresentação de orçamento. Tinha como anexo uma folha resumo das despesas totais.

Em sede de pedido de esclarecimentos, de 28/11/2022, solicitou-se o envio dos orçamentos de suporte e a 12/12/2022 foram carregados 3 orçamentos emitidos por Golden Animation, no valor de 4.750,00€, de 06/12/2022, por Geração Musical, no valor de 5.500,00€, de 07/12/2022 e por Carla Sofia Dias Miguel, no valor de 4.500,00€, de 06/12/2022, sendo que relativamente aos dois últimos não constava a respetiva CAE nem era possível a sua confirmação por consulta ao SICAE, pelo que se solicitou a informação em falta, tendo-se referido que, caso os fornecedores não se enquadrassem na CAE apropriada à prestação de serviços deveriam de ser remetidos novos orçamentos, apresentados por fornecedores que se enquadrassem no CAE correspondente à tipologia de investimento proposto.

Em resposta foram carregados novos orçamentos emitidos por DMais, no valor de 4.900,00€, sem data, por Progestur, no valor de 5.000,00€, de 15/12/2022 e novamente o da Golden Animation, tendo-se verificado que nenhum destes apresentava o valor inscrito em sede de candidatura, pelo que, por e-mail de 21/12/2022, solicitou-se informação sobre o orçamento que teria servido de base ao mesmo. Em resposta, fomos informados que "Por lapso foi remetido orçamento indevido. Segue orçamento correto para considerar a sua substituição.", tendo sido anexado orçamento emitido por Progestur, no valor de 4.428,10€(conforme valor inscrito na candidatura) com data de 21/12/2022, ou seja com data posterior à da submissão da candidatura.

Efetivamente de acordo com a legislação aplicável, é possível a apresentação de novos orçamentos para fundamentar a análise, mas no caso em apreço o orçamento final apresentado como suporte ao dossier #27, é duma empresa que já tinha emitido um orçamento a 15/12/2021, tendo havido a redução de valores em 3 rubricas do mesmo, ou seja, no "Apoio Técnico" e no "Coffee Break" que passou de 1.000,00€ para 750,00€, em cada uma delas e por fim na "Promoção das conferências nas redes sociais e páginas web", que passou de 500,00€ para 428,10€, pelo que se considera não se tratar dum novo orçamento para justificar a razoabilidade dos custos mas um novo orçamento para aferir os valores aos indicados na candidatura.

Tendo em consideração o anteriormente referido, que o orçamento que serviu de suporte ao valor inscrito em sede de candidatura foi emitido a 21/12/2022, após já ter sido apresentado um orçamento pelo mesmo fornecedor a 15/12/2022, no valor de 5.000,00€, considera-se que a fundamentação apresentada não adicionou informação adicional que altere a decisão tomada anteriormente, pelo que se propõe a manutenção da decisão de considerar esta despesa não elegível.

No que respeita à contestação apresentada para os dossiers #22 (Materiais - Custos Indiretos) e #29 a #103 (Despesas com Pessoal), a mesma baseia-se na fundamentação apresentada para o dossier #27, pelo que não tendo havido alteração aos dados existentes em sede de análise que levou à proposta de não elegibilidade da despesa e tendo em conta que os valores dos dossiers anteriormente referidos têm por base uma percentagem do custo total elegível, manteve-se a decisão tomada anteriormente.

Nessa conformidade, mantêm-se os fundamentos anteriormente expostos e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, particularmente no que respeita ao cumprimento dos critérios legais de elegibilidade e de seleção. Assim, a sua candidatura mantém na valia global da operação (VGO) a pontuação de 12.475, e um valor apurado de investimento elegível de 108 219.66 €.



Face ao exposto, considerando a dotação orçamental atribuída no Anúncio n.º 07 / Medida 20.2.4/2021, para o período de 2021-12-30 a 2022-04-29 e o número de candidaturas ao mesmo submetidas, fica V. Exa. desde já notificada, da decisão final de aprovação da sua candidatura, proferida pela Gestora em 2023-01-18, e da concessão de um apoio no montante de 108 219.66 €, nos termos da Ficha Resumo em anexo, que faz parte integrante da presente decisão.

A lista final de hierarquização das candidaturas aprovadas no âmbito deste Anúncio, para o período de 2021-12-30 a 2022-04-29 será publicitada no site do PDR2020.

No prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da receção da presente notificação, deverá V. Exa. entregar, através do Balcão do Beneficiário, a documentação referente às «Condicionantes ao Termo de Aceitação».

Solicita-se a indicação, na sua área reservada, do Balcão do Beneficiário, acedendo ao separador «Dossier Físico - Morada», disponível nos Detalhes da Candidatura, do local físico onde se encontram os documentos relativos à realização da operação, em cumprimento das obrigações do beneficiário, prevista nas alíneas b) e c) do art.º 24º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro.

COMUNICAÇÃO DA DECISÃO	Rua de São Julião, 63 1149-030 Lisboa Tel.: (+351) 213 819 333	Código de validação: 36ab9def184fc650320e78797b948011 Documento gerado em: 2023-01-19 09:42:02	Página 1 de 25
------------------------	---	---	----------------

	Número: PDR2020-2024-085395	Código: NOT/DEC/83889/20230119	
	Operação: 20.2.4 / Anúncio: 07 / Medida 20.2.4/2021	Dt. Notificação: 2023-01-19	
	Título: MEDEAT_BB - Rede Territorial para a Alimentação Sustentável e Equilibrada	Decisão: Aprovação	
	Promotor: ADRACES - ASSOCIA ... RAIÁ CENTRO-SUL / NIF: 502706759 / NIFAP: 7164623	Organismo: PDR2020	
	Distrito: Castelo Branco / Concelho: Vila Velha de Ródão	Dt. Decisão: 2023-01-18	

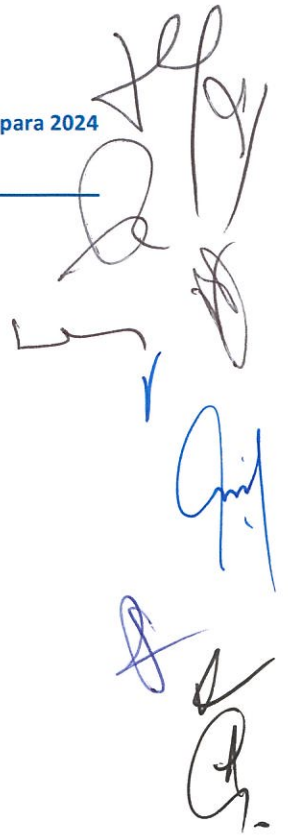
A presente decisão de aprovação será comunicada ao IFAP, I.P. para efeitos de emissão do respetivo termo de aceitação.

Pode V. Exa. reclamar da presente decisão, em requerimento dirigido à Gestora do PDR2020, no qual deve expor os fundamentos que invoca, no prazo máximo de 15 dias úteis, após a data de conhecimento da presente notificação, para a morada Rua de S. Julião, N.º 63, 1149-030 Lisboa ou para PDR2020 em contacto consigo, nos termos do disposto no artigo 191.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

Com os melhores cumprimentos,

A Autoridade de Gestão do PDR2020





# Anexo 4

## Normas de Execução Orçamental 2024



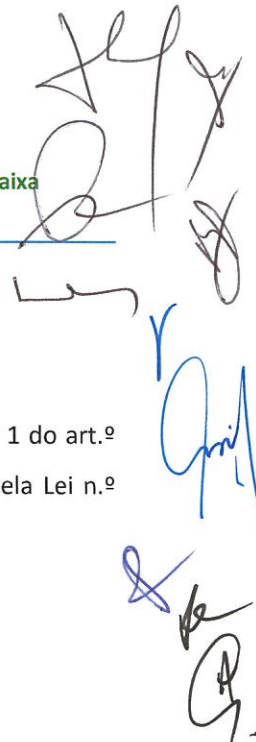
**BEIRA BAIXA**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including 'L', 'v', 'J', 'A', 'K', 'S']*

# **NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2024**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA BEIRA BAIXA

NOVEMBRO DE 2023



## NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### Documentos previsionais 2024

As presentes normas encontram-se em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

### Capítulo I

#### Âmbito e princípios genéricos

##### Artigo 1.º

##### Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, adiante designada por CIM Beira Baixa, em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2005, de 11 de setembro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, todos na sua atual redação, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento da CIM Beira Baixa no ano de 2024, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

##### Artigo 2.º

##### Utilização de dotações orçamentais

1. Durante o ano de 2024 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos ao abrigo do disposto na LCPA.
2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.



### Artigo 3.º

#### Execução orçamental

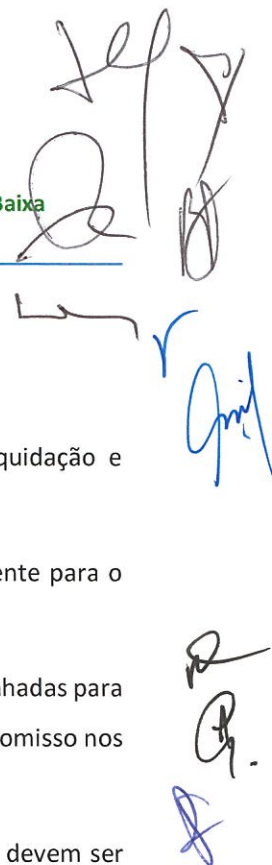
1. A execução dos documentos previsionais será efetuada dando cumprimento não só ao limite máximo das dotações aprovadas, como também ao nível dos compromissos, em obediência aos fundos disponíveis apurados mensalmente nos termos da LCPA.
2. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
  - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
  - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
  - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;
  - d) Registo dos compromissos assumidos no ano económico, em cumprimento da LCPA.

### Artigo 4.º

#### Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O Secretariado Executivo Intermunicipal, baseado em critérios de economia, eficiência e eficácia, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, confirmando as seguintes regras:
  - a) Estão proibidas as alterações orçamentais nas seguintes situações:
    - i. Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;
    - ii. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a “compromissos assumidos”;

- iii. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento alheio sendo proibida a reafecção de dotações de projetos/ações com financiamento alheio a outros projetos/ações.
- b) Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;
- c) Em situações excepcionais, devidamente fundamentas, a anulação ou reforço de despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza fica sujeita a prévia autorização do Secretariado Executivo Intermunicipal, ratificado posteriormente pelo Conselho Intermunicipal.
2. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados de anos anteriores.
3. Em consequência do número anterior, as dotações orçamentais são alocadas, na primeira alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de classificações económicas e orgânicas que se mostrem necessários e de acordo com os compromissos e a dívida transitada.
4. A aprovação das revisões orçamentais é da competência da Assembleia Intermunicipal sob proposta do Conselho Intermunicipal, sempre que impliquem uma alteração ao valor global do orçamento aprovado, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, de empréstimos contratados e da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.
5. No caso do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, as modificações a efetuar a estes documentos consubstanciam-se em revisões sempre que se torne necessário incluir ou anular novos projetos, ou alterar o seu valor global.
6. O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento poderá conduzir à elaboração de uma revisão ao orçamento bem como à diminuição ou anulação de receitas sempre que o desenrolar da atividade da CIM Beira Baixa seja reveladora de que as fontes de financiamento serão comprovadamente inferiores ao previsto inicialmente. Caso a diminuição da receita esteja subjacente a uma diminuição de receitas legalmente consignadas ou de empréstimos contratados, deve essa redução implicar a formulação de uma alteração orçamental.
7. Nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1, do art.º 96º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1, do art.º 90º, da mesma Lei, cabe ao Conselho Intermunicipal a competência para aprovação de alterações orçamentais.



**Artigo n.º 5**

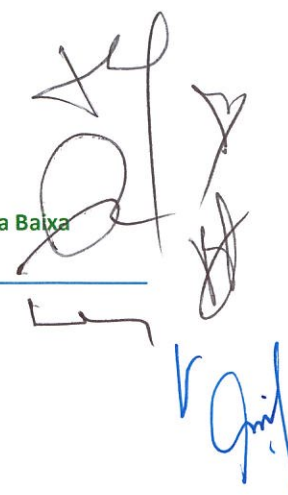
**Registo Contabilístico**

1. O serviço de Contabilidade é responsável pela correta identificação da receita, sua liquidação e cobrança.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o serviço de Contabilidade.
3. As faturas indevidamente recebidas pelos serviços da CIM Beira Baixa, devem ser reencaminhadas para o serviço de contabilidade, no prazo máximo de 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso nos termos da LCPA.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados aos serviços de Contabilidade em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados aos serviços de Contabilidade em 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

**Artigo 6.º**

**Gestão dos Bens Móveis e Imóveis da CIM Beira Baixa**

1. A Gestão do património intermunicipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP, nomeadamente o PPI e com base nas orientações do Órgão Conselho Intermunicipal, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.



## Artigo 7.º

### Gestão de Stocks

1. O *stock* de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.



## Capítulo II

### Receita Orçamental

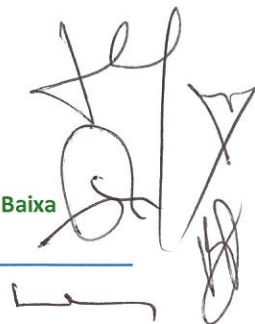
#### Secção I

#### Princípios

#### Artigo 8.º

##### Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição no artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. É proibida a arrecadação de quaisquer receitas intermunicipais sem o registo da respetiva liquidação, sob pena de responsabilidade disciplinar.
3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas intermunicipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos em vigor, ou a criar para o efeito, que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da CIM Beira Baixa, relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar aos serviços de Contabilidade.





## Secção II

### Entrega das Receitas Cobradas

#### Artigo n.º 9

##### Cobranças

1. As receitas cobradas pelos serviços da CIM Beira Baixa devem dar entrada, em regra, na Tesouraria, preferencialmente no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

#### Artigo n.º 10

##### Anulação e Restituição de Receita Cobrada

1. As anulações de dívida devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, após autorização do Conselho Intermunicipal, exceto quanto ao motivo seja duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar que passará para a competência do Secretariado Executivo Intermunicipal.

2. A devolução de valores já arrecadados terá que ser efetuada mediante informação dos serviços contendo obrigatoriamente as razões que a justificam, e assinada pelo responsável do respetivo serviço, sendo a autorização de devolução da competência do Secretariado Executivo Intermunicipal.

#### Artigo n.º 11

##### Pagamento em Prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados, pelo Secretariado Executivo Intermunicipal.

2. Excluem-se os pedidos de pagamento em prestações, no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.

## Capítulo III

### Despesa Orçamental

#### Secção I



## Princípios e Regras

### Artigo n.º 12

#### Princípios Gerais para a Realização da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2005, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, todos na sua atual redação.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

### Artigo n.º 13

#### Processo de Despesa

1. Após a autorização da despesa pelo órgão competente, é da responsabilidade dos serviços de Contabilidade a criação do processo de despesa, bem como a atribuição do respetivo compromisso.



2. O compromisso só pode ser assumido pela CIM Beira Baixa quando este disponha de fundos disponíveis que lhe permitam cumprir as suas obrigações contratuais, conforme estipulado na LCPA.

3. É da competência dos serviços de Contabilidade o cálculo mensal dos fundos disponíveis, devendo para o efeito ser assegurado o acompanhamento da sua evolução.



#### Artigo n.º14

##### Descativação de Verbas



1. Compete aos serviços que desencadearam a assunção de despesa:

1.1. Comunicar aos serviços de Contabilidade a eventual desistência ou redução de valores, tendo em vista a descativação de verbas cabimentadas e/ou comprometidas.

1.2. Esta comunicação deverá ser efetuada, pelo menos, sempre que:

- a) O procedimento de assunção de despesa tenha excedido os 6 meses sem que tivesse existido o fornecimento dos bens ou serviços objeto do procedimento de despesa;
- b) Sempre que se verifique que, após o cumprimento de todos os requisitos legais para o início da execução de um contrato, o valor comprometido para o ano em curso se mostre desproporcional, relativamente ao plano de pagamentos aprovado.

2. Compete aos serviços de Contabilidade:

2.1. Relativamente à alínea a) do ponto anterior, proceder á descativação das respetivas verbas, determinando-se automaticamente a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar;

2.2. Relativamente à alínea b) do ponto anterior, proceder ao reajustamento do respetivo compromisso para o(s) ano(s) e seguinte(s), se for o caso, desde que não haja um aumento global da despesa prevista, nos termos da LCPA e do n.º 1 do art.º 17º do presente documento.

#### Artigo n.º15

##### Conferência e Registo da Despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços da CIM Beira Baixa, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de

processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pelos serviços de Contabilidade.

## Secção II

### Autorização da Despesa e Pagamentos

#### Artigo n.º 16

#### Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelos serviços intermunicipais autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.

2. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de despesas, até ao montante de € 149 639,37€, independentemente da entidade que as autorizou, é do Secretariado Executivo Intermunicipal, nos termos da deliberação tomada na reunião n.º 6/2022, de 5 de maio do Conselho Intermunicipal, conjugado com as alíneas h) e m), do n.º 1, do art.º 96.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### Artigo n.º 17

#### Assunção de Compromissos Plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6, da LCPA e do art.º 12, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, aquando da aprovação das GOP, é concedida autorização prévia favorável para assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas GOP, desde que a reprogramação não implique aumento da despesa.

2. Nos termos do n.º 3, do art.º 6, da LCPA, a competência para assunção de compromissos plurianuais é delegada no Secretariado Executivo Intermunicipal, quando os mesmos:

- a) Não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no n.º 1, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

#### Artigo n.º 18

##### Autorizações Assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Valorização e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos;
- i) Comunicações telefónicas e postais;
- j) Prémios de seguros;
- k) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

#### Capítulo IV

##### Disposições finais

**Artigo n.º 19**

**Dúvidas sobre a Execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Secretariado Executivo Intermunicipal e submetidas para posterior ratificação ao Conselho Intermunicipal e Assembleia Intermunicipal quando sejam da sua competência.

**Artigo n.º 20**

**Vigência**

O orçamento, as GOP bem como as normas reguladoras da execução orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Intermunicipal, a partir de 01/01/2024.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo

**Normas de Execução Orçamental para 2024 - Deliberação**

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em _____ de _____ de _____	Em <u>11</u> de <u>Dezembro</u> de <u>2023</u>
